ANNO LXXIII — Quinta-feira = 18 de Março de 1897 — NUMERO 62

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por tres mezes vencidos	9$000
Por um anno adiantado	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 16 de Março, ás 11 horas e 47 minutos do dia (recebido na estação á 1 hora e 5 minutos da manhã de 17).

Foram nomeados para a Alfandega dessa cidade Antonio Sebastião dos Reis e José Solon de Mello, este 2.º e aquelle 3.º escriptuararios.

— O Dr. Lauro Sodré visitou hontem a imprensa desta capital.

A municipalidade deste districto mandou felicitar ao mesmo senhor.

— Hontem na estação de bifurcação deu-se choque de trens.

Resultou deste facto a inutilisação de varias machinas, bem como o ferimento de algumas pessoas

Rio de Janeiro, 16 de Março, ás 5 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação á 1 horas e 50 minutos da manhã de 17).

O vapor *Andrada* sahirá na quinta-feira proxima com destino á Bahia para onde conduzirá as forças que chegarão do sul.

— Brevemente assumirá o lugar de inspector da Alfandega o Sr. Baptista Franco.

— Falleceu o advogado Francisco José da Rocha.

— De S. Vicente chegou a torpedeira *Tymbira*.

— Hoje, á rua de S. Pedro, esfaqueou José de Azevedo Lopes o negociante Maximo Salvador de Avellar Seixas.

O criminoso mantinha relações com a esposa de Avellar.

— A taxa cambial fechou a 7 15/16.

Lisboa, 16 de Março.

Parece assentada a nomeação do Conselheiro Mattoso Santos para ministro portuguez no Brazil, em substituição do Conselheiro Ennes.

Rio de Janeiro, 16 de Março, ás 7 horas e 55 minutos da noite (recebido na estação ás 3 horas e 58 minutos da manhã de 17)

Em defeza da patria, continuam alistar-se em diversos batalhões patrioticos muitos republicanos.

— Foi creado o batalhão Nilo Peçanha, contando já 120 praças.

Em Nictheroy organisou-se o batalhão Deodoro da Fonseca.

O effectivo do Tiradentes já sóbe a 500 praças.

Está prompto a seguir para a Bahia o batalhão patriotico Moreira Cesar.

— A imprensa bahiana unanime, sabendo que aqui procura-se formar falsa opinião e considera a Bahia reducto da monarchia, protestou, por telegramma para esta capital, contra a offensa e firma em incontestaveis verdades a opinião republicana do Estado.

— O cruzador *Primeiro de Março*, teve ordem de aprompta-se com urgencia.

Pariz, 16 de Março.

Annunciam para amanhã o bloqueio de Creta pelas esquadras estrangeiras.

Madrid, 16 de Março.

E' corrente que o governo retirará de Cuba 10,000 homens, para effectuar a substituição das guarnições das Philippinas.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE MARÇO DE 1897

A questão da moeda

Pouco falta para que o novo presidente da Republica dos Estados Unidos entre no exercicio das suas funcções, a qual seja a sua politica financeira é o objecto da preoccupação em todos os paizes dos que dirigem a sua attenção para assumptos semelhantes. As idéas de Mac Kinley são até certo ponto conhecidas, não se sabe porem, se elle dispor-se-á pol-as em pratica quando assumir a grande responsabilidade do homem publico, do estadista que deve propugnar pelos grandes interesses da nação, cujos destinos dirige.

A sua propensão decidida para o proteccionismo provavelmente não será modificada; este systema contra o qual se pronuncia em geral os economistas, faz parte do seu programma, e elle difficilmente o abandonará, quando com tal insistencia sempre defendeu-o, não obstante não ser o credo geralmente abraçado do partido de que elle é chefe.

O partido republicano em maioria partidario decidido do monometallismo tem toda a razão de esperar que o Presidente que elegeu não se afaste, n'esta questão, dos sentimentos, e das idéas d'este partido.

Esta era a crença a geral. Todos sabem que a questão monetaria é de importancia capital nos Estados-Unidos, e a prata e o ouro tiveram partidarios exaltados que dividiram-se em arraes oppostos.

O partido republicano em maioria era monometallista, emquanto que o democrata era argentista, preferia a prata, e vinha admittir os dous metaes, como necessarios para constituir o systhema monetario dos Estados-Unidos.

O triumpho do bimetallismo viria trazer como consequencia a eliminação do ouro da corrente circulatoria dos Estados Unidos, e a consequente depreciação da prata ou da moeda existente, e por consequencia os grandes prejuizos que d'ahi se derivam. A prata é o padrão para onde se dirigem as vistas financeiras da democracia americana, que vê no branco metal esmagadoras seducções.

Não sabemos precisamente que relações possam haver entre o proteccionismo e o silverismo, o que é facto é que Mac Kinley, segundo suppõe-se, começa a descobri-las.

Já se murmura alguma cousa a seu respeito, quanto as idéas suspeitas á orthodoxia do partido republicano, em relação a grande questão monetaria. Suppõe-se que Mac Kinley não está muito distanciado das idéas dos seus adversarios politicos no assumpto que tanto os separava dos seus correligionarios; e que apenas para não merecer a sua desconfiança no momento em que exaltaram-se os dous lados e cada qual tinha arvorado a sua bandeira, não podia elle deixar de encobrir a sua verdadeira opinião, dessimulada, no risco de compromettar a sua candidatura, caso procedesse de modo diverso.

O que é facto é que Mac-Kinley não exaltou-se pelo monometallismo, e identificou-se apenas com as ideias do seu partido quando a batalha das urnas estava prestes a ferir-se.

Assim affirma-se o que elle e agentes seus têm percorrido diversos paizes da Europa, afim de estabelecer um accordo para fixar-se o valor da prata em relação ao ouro, de modo a afastar as eventualidades da moeda que virá estabelecer se e predominar no mercado americano,

Graves suspeitas a respeito das intenções do novo presidente manifestam-se nos circulos financeiros das importantes praças estrangeiras.

Ora já é muito superior á exportação americana a importação que representa uma cifra equivalente talvez á um terço d'aquella; com os impostos prohibitivos pelos quaes se manifestará o proteccionismo, que procura arredar quanto possivel a concurrencia da industria estrangeira com a nacional, a importação deminuirá mais ainda; n'este caso mais preciso faz-se ainda a renossa do metal dos paizes estrangeiros para os Estados-Unidos, e o valor do ouro tem de conformar se como valor da prata que fôr estabelecido nos Estados-Unidos, o que vem significar a elevação dos preços dos generos americanos importados em outros paizes. O que virá affectar profundamente as relações economicas dos Estados-Unidos com estes paizes que terão de procurar outros mercados que lhes forneçam os productos que importam daquelle paiz, ou têm de sujeitar-se as condições onerosas que lhe são creadas pelo bimetallismo, quando mediante um convenio internacional não fique estabelecido o valor de uma quantidade ou peso da prata em relação á uma outra de ouro.

O plano dos bimetallistas era dar a prata o duplo do valor que esta tem actualmente. Este convenio internacional fixando as relações dos dous padrões de moeda é realmente difficil. Entretanto, além do senador Wolcott que foi em missão officiosa á Europa sondar o terreno, diz-se que Max-Kinley procura obter o apoio dos argentistas ao seu projecto de tarifas aduaneiras, visto não confiar muito nos republicanos, ou não contar com o concurso da maioria dos seus correligionarios para levar a effeito o proteccionismo de que é apostolo reconhecido.

E isso está de accordo com a logica, industria americana, moeda americana.

O argentismo e o proteccionismo parecem completar-se.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 2.463—DE 27 DE FEVEREIRO DE 1897

OFFICIAES INFERIORES E GUARDAS

Artilheria e cavallaria

Primeiro uniforme

Kopi com pennacho, sobrecasaca com alamares, charlateiras, calça azul com listra, banda, divisas, luvas, perneiras, botinas esporas e polainas.

Especificação

Kopi—Para artilheria de campanha como o dos officiaes da arma, substituindo-se as tranças douradas por soutache de lã preta e o cordão de ouro por uma trança de lã dessa côr, presa lateralmente por baixo de duas carrancas de metal amarello, emblema de metal amarello, em fórma de roseta com irradiações de 0m,09 de diametro, tendo no centro uma calote de metal branco de 0m,04 de diametro, circulada por dous ramos de fumo e café de metal branco. Na calote uma bomba com chammas de metal amarello e o numero do corpo aberto no centro da bomba, sobre fundo carmezim.

Para artilheria de posição—Como o precedente, tendo, porém, sobre a calote dous canhões cruzados de metal amarello e o numero por baixo.

Para cavallaria—Como o dos officiaes, de cópa encarnada e cinta preta, substituindo-se as tranças douradas por soutache de lã branca e o cordão de ouro por uma trança de lã dessa côr; o mais como o precedente. Sobre a calote duas espadas cruzadas e o numero do corpo por baixo, tudo de metal amarello.

Pennacho—De lã verde e amarello intercaladamente.

Sobrecasaca—A que está em uso, com tres ordens de oito botões e com vivos carmezim para a artilheria e brancos para a cavallaria e passadeiras de panno azul ferrete de 0m,015 de largura, nos trapezios o distinctivo das respectivas armas, de metal amarello.

Alamares—De cordão de lã carmezim e preto para a artilheria, e encarnado e branco para a cavallaria.

Charlateiras—As actualmente em uso, de metal amarello.

Calça de panno azul ferrete com listra carmezim ou encarnada, conforme a arma, como ficou estabelecido para o 2.º uniforme dos officiaes.

Banda—De lã, como está em uso, para os officiaes inferiores.

Divisas—De galão dourado sobre panno azul ferrete, com vivos carmezim para a artilheria e brancos para a cavallaria.

Luvas—De algodão branco.

Perneiras e espora—Para a artilheria de campanha e cavallaria.

Botinas—De bezerro, lisas.

Polainas—De brim de algodão branco, para a artilharia de posição.

Segundo uniforme

Usarão de todas as peças do 1.º uniforme, com excepção dos alamares na sobrecasaca.

Neste uniforme usarão tambem de calça branca e o kepi não terá pennacho.

Terceiro uniforme

Gorro com ou sem capa branca, blusa azul, platinas de argola de metal ou de panno, calça azul com listra ou calça branca, banda, divisas, luvas, polainas ou perneiras, botinas e esporas.

Especificação

Gorro—O que está em uso, avivado de carmezim para a artilheria e de branco para a cavallaria, tendo em ambos os lados das abas os distinctivos das armas com o numero do corpo, tudo de metal amarello, e sendo a borla de lã carmezim e preta para a artilheria e encarnada e branca para a cavallaria.

Blusa—De panno azul ferrete, como está em uso, com platinas de panno carmezim para a artilheria de posição e argolas de metal amarello para a artilheria de campanha e cavallaria.

Divisas—Carmezim sobre panno preto para a artilheria e encarnado sobre panno branco para a cavallaria.

Calça azul com listra, banda, luvas, perneiras, botinas e esporas, tudo do segundo uniforme.

Quarto uniforme

Gorro com capa branca, blusa e calça de brim pardo ou calça branca, banda, divisas polainas ou perneiras, botinas e esporas.

Infanteria

Primeiro uniforme

Kepi com pennacho, sobrecasaca com alamares, charlatoiras, calça azul com listra, banda, divisas, luvas, botinas e polainas.

Especificação

Kepi—Como o dos officiaes, substituindo-se as tranças douradas por soutache de lã encarnada e o cordão de ouro por uma trança de lã dessa côr; o mais como está determinado para o kepi de artilheria. Na calote o numero do corpo, aberto sobre fundo encarnado.

Pennacho—De lã verde e amarella em fórma de tulipa.

Sobrecasaca—Como a dos officiaes, tendo passadeiras de panno azul ferrete de 0m,015 de largura com vivos encarnados, e no trapezio o distinctivo da arma de metal amarello.

Alamares—De lã encarnada.

Charlateiras—Como estão em uso na cavallaria.

Divisas—Como as de artilheria, tendo os vivos encarnados.

Calça—De panno azul ferrete com listra encarnada como a do segundo uniforme dos officiaes.

Banda, luvas, botinas e polainas como ficou determinado para artilheria de posição.

Segundo uniforme

Usarão de todas as peças estabelecidas para o primeiro uniforme, com excepção dos alamares na sobrecasaca. Usarão tambem de calça branca, e o kepi não terá pennacho.

Terceiro uniforme

Gorro com ou sem capa branca, blusa azul com platinas de panno, calça azul com listra ou calça branca, banda, divisas, botinas e polainas.

Especificação

Gorro—Todo azul ferrete, com vivos encarnados e borla da mesma côr, tendo nas abas de ambos os lados o distinctivo da arma com o numero do corpo de metal amarello.

Blusa—De panno azul ferrete como está em uso, com platinas de panno encarnado.

Divisas—Encarnadas sobre panno azul ferrete.

Calça azul com listra, banda, botinas e polainas, tudo como ficou estabelecido para o segundo uniforme.

Quarto uniforme

Gorro com capa branca, blusa e calça de brim pardo ou calça branca, banda, divisas, botinas e polainas.

Observações

Os botões dos guardas serão lisos como actualmente estão em uso. Os sargentos, ajudante e quartel-mestre usarão dos uniformes adoptados para os officiaes dos corpos a que pertencerem, sendo, porém, os alamares da sobrecasaca de cordão de seda côr de ouro e os canutões das dragonas de retroz da mesma côr. A banda não terá dourado e os bordados do emblema do kepi e dos distinctivos das armas nos trapezios da sobrecasaca e dolman serão manufacturados a retroz côr de ouro.

A calça azul do 1º uniforme será a mesma do 2º e o talim, em todos os uniformes, o estabelecido para o 2º dos officiaes dos respectivos corpos.

Os planos de fardamento das musicas dos corpos serão confeccionados pelos respectivos commandantes, de accordo com o commando superior que os submetterá á approvação do governo.

Os mestres das musicas usarão no braço direito em todos os uniformes as divisas estabelecidas para os primeiros sargentos, tendo 0m,05 acima destas uma lyra bordada a prata.

Os clarins, cornetas e tambores terão o mesmo fardamento dos guardas com as seguintes alterações:

Em primeiro uniforme:

Peitilho carmezim com alamares de cordão preto para a artilheria.

Peitilho encarnado com alamares de cordão branco para a cavallaria.

Peitilho branco com alamares de cordão encarnado para a infanteria.

Em segundo uniforme:

Os mesmos peitilhos sem os alamares.

Nos trapezios da sobrecasaca e da blusa os cornetas levarão uma corneta de metal amarello, e os tambores um tambor estampado tambem do mesmo metal.

Os clarim-mór e corneta-mór usarão no braço direito as divisas de 1º sargento, tendo 0m,05 acima desta uma corneta bordada de retroz côr de ouro.

SERVIÇO DE RESERVA

ESTADO-MAIOR DAS BRIGADAS

Commandantes de brigadas

Usarão dos uniformes estabelecidos para os do serviço activo, com as seguintes alterações:

Primeiro uniforme

Sobrecasaca—Góla, carcellas e pestanas de velludo verde. O emblema das mangas bordado sobre velludo da mesma côr.

Kepi—A cinta avivada de panno verde e o emblema bordado sobre velludo desta côr.

Segundo e terceiro uniformes

Kepi—A cinta avivada de panno verde e o emblema bordado sobre velludo desta côr.

Dolman—Góla, carcellas e pestanas de velludo verde garrafa. Nas mangas o emblema será bordado sobre velludo da mesma côr.

Platinas—Forrada de velludo verde.

Quarto uniforme

Kepi branco—Emblemas igual ao do terceiro uniforme.

Tunica—Nas mangas os emblemas iguaes aos do dolman.

ASSISTENTES E AJUDANTES DE ORDENS

Usarão dos mesmos uniformes estabelecidos neste plano para os do serviço activo com as seguintes alterações:

Primeiro uniforme

Kepi—Cinta com vivos de panno verde e emblema bordado sobre velludo da mesma côr.

Sobrecasaca—Góla, carcellas e pestanas de velludo verde.

Segundo uniforme

Kepi—O mesmo do 3.º uniforme, porém com pennacho.

Dolman—Góla, carcellas e pestanas de velludo verde garrafa.

Terceiro uniforme

Kepi—Cinta com vivos verdes e emblema sobre velludo da mesma côr.

Dolman—O mesmo do 2.º uniforme.

Platinas—Forradas de velludo verde.

Quarto uniforme

Kepi branco—O mesmo emblema do terceiro uniforme.

Cirurgiões de brigadas e de corpos

Usarão dos uniformes estabelecidos neste plano para os do serviço activo, tendo, porém, os distinctivos do corpo bordados a prata sobre velludo côr de pinhão.

Corpos de serviço da reserva

Usarão dos uniformes estabelecidos para os officiaes de infanteria do serviço activo, com as seguintes alterações:

Primeiro uniforme

Kepi—O mesmo da infanteria com cinta avivada de verde nas extremidades.

Sobrecasaca — A mesma da infanteria com vivos verdes.

Segundo e terceiro uniformes

Kepi—O do segundo uniforme é o mesmo do terceiro, porém com pennacho; e o do terceiro avivado tambem de verde na extremidade da cinta encarnada.

Dolman—O mesmo da infanteria, com os vivos verdes.

Platinas—Forradas de verde.

Calça—Como está em uso, com vivo verde no centro da listra.

Talim e fiador—Tambem como estão em uso.

Observação

Os commandantes effectivos do serviço da reserva usarão dos distinctivos marcados para o serviço activo, bordados, porém, a prata e sobre panno verde.

Inferiores e guardas

Usarão igualmente as mesmas peças dos uniformes adoptados para os da arma de infanteria do serviço activo, devendo, porém, ser a cinta dos kepis avivada de verde nas extremidades e substituidas as tranças encarnadas por tranças verdes. O gorro avivado de verde e borla de igual côr.

A sobrecasaca e a blusa, assim como as charlatoiras e as platinas, serão avivadas de verde e a calça terá um cordão da mesma côr no centro da listra.

OFFICIAES REFORMADOS

Usarão as mesmas peças dos uniformes estabelecidos para os dos estados-maiores ou corpos em que ultimamente serviram, com as seguintes modificações:

O emblema dos kepis será bordado a ouro sobre panno branco.

Não usarão distinctivo algum nas mangas da sobrecasaca, dolman e tunica.

OBSERVAÇÕES GERAES

Para os estados-maiores do commando superior e das brigadas, para o corpo de saude e para todas as armas, os botões serão os mesmos usados desde muito tempo pela guarda nacional, tendo por emblema um globo cercado por vinte estrellas.

As divisas serão de galão de ouro, de cordão com 0m,012 de largura, em torno dos canhões das mangas, cada ordem de galão representando um posto.

As divisas da tunica serão cosidas sobre brim de linho branco e sobre-postas aos canhões das mangas.

Os officiaes aggregados usarão os uniformes com o distinctivo e o numero do corpo a que estiverem aggregados.

Não é permittido aos officiaes effectivos ou reformados e que tenham honras de outros postos do exercito, armada ou de outra corporação, o uso no seu fardamento de divisas e distinctivos que não sejam de sua patente.

Os que tiverem honras de outros postos desta milicia usarão dos mesmos uniformes estabelecidos para os corpos a que pertencerem, tendo, porém, uma estrella raiada collocada acima das divisas e ao lado das carcellas das mangas da sobrecasaca, dolman ou tunica, sendo a estrella bordada a prata, com 0m,02 de diametro, e os raios tambem bordados a prata e com a mesma dimensão até as extremidades de cada um delles, a partir dos vertices reentrantes dos angulos da mesma estrella.

O poncho para os officiaes montados e o capote para os de artilheria de posição e de infanteria serão os mesmos actualmente em uso.

E' vedado aos officiaes, quando fardados, o uso de bengala, guarda-sol ou rebenque, e o de saltoiros quando a paisana.

Em todos os uniformes usarão os officiaes de polainas de brim branco com botões tambem brancos e fivella de metal da mesma côr.

Em 3º uniforme, quando de calça azul, as polainas poderão ser de casimira azul marinho.

As polainas dos inferiores e guardas serão de brim de algodão branco.

E' permittido aos officiaes montados o uso de barbicacho de retros, de seda preta com passadores dourados em todos os uniformes, e a todos o uso de meias botas de couro da Russia e capa de oleado nos kepis.

Arreiamento

Para os animaes de montaria dos officiaes do estado-maior, tanto do commando superior, como das brigadas, o mesmo em uso, substituindo-se no 1º uniforme o galão de ouro das mantas e das capelladas por outro de dous cordões para as montarias dos capitães e officiaes subalternos.

Para as montarias dos officiaes do corpo de saude, o que está em uso actualmente para montaria do cirurgião-mór, substituindo se o globo do emblema das capelladas e dos cantos das mantas por um caduceu, bem como o galão de ouro por outro de dous cordões para as montarias dos cirurgiões dos corpos.

Para as montarias dos officiaes dos corpos arregimentados, a usada actualmente, tendo, porém, as mantas e capelladas do 1º uniforme um galão de ouro de quatro cordões com vivos de ambos os lados das côres estabelecidas para as diversas armas para as montarias dos officiaes superiores, e um galão de ouro de dous cordões com os mesmos vivos para as montarias dos capitães e officiaes subalternos.

Nas capelladas e canto das mantas levarão os distinctivos das armas com o numero do corpo, tudo no centro de uma ramagem de fumo e café, supprimindo-se a estrella actualmente em uso.

Estes emblemas serão de metal dourado.

Capital Federal, 27 de Fevereiro de 1897. —*Amaro Cavalcanti.*

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 12 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito de orphãos do municipio desta capital, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado na fórma da lei, a contar de 25 de Fevereiro ultimo.—Fizeram-se as devidas communicações.

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana, digne-se de dar passagem de ré do porto desta capital ao presidio de Fernando de Noronha, com direito a bagagem e por conta do Estado, ao almoxarife daquelle presidio João Leodegario de Farias Barbosa.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom Conselho.—O Exmo Sr. Conselheiro Governador do Estado recommenda que devolvaes a consulta do Juiz do 1º districto desse municipio que vos foi remettida por despacho de 1 de Fevereiro ultimo, visto não ter ella acompanhado ao vosso officio de 25 do mesmo mez.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos, que designou o chefe da 2ª secção da Directoria do Interior Arthur Machado Freire Pereira da Silva, para promover a compra dos generos precisos para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, visto não se achar ainda habilitada a Alfandega com a necessaria verba, para occorrer ás despezas com o referido fornecimento.

— Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana.—Para o vosso conhecimento communico-vos que o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, expedio ordens ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, no sentido de vos ser entregue, para que vos digneis remettel-a ao Director do presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli segue hoje, a quantia de 2:363$855, correspondente aos vencimentos do mez de Fevereiro proximo findo do pessoal administrativo do mesmo presidio.

— O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, fica sciente, pelo vosso officio de 1 do corrente, de que hoje, ás 4 horas da tarde, essa companhia expedirá para o presidio de Fernando de Noronha e Roccas, o paquete *Jacuhype*.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 12 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.—Deferindo, nesta data, o requerimento do 2º sargento Francisco Lourenço de Góes Vasconcellos, recommendo-vos que o excluaes do estado effectivo do batalhão sob o vosso commando e o mandeis apresentar ao Sr. General commandante do 2º districto militar afim de verificar praça no 14º batalhão, para prestar seus serviços á causa republicana.—Communicou-se ao Sr. General commandante do 2º districto militar.

— Ao mesmo.—Mandai excluir do estado effectivo do batalhão de vosso commando as praças José Maria da Silva e João Antonio do Nascimento, de quem tratastes em officio n. 245 de 10 do corrente, visto acharem-se pronunciados no municipio da Pedra, no art. 132 do Codigo Penal, cumprindo que fiquem ellas á disposição do Dr. Juiz de Direito do referido municipio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 12 de Março de 1897.

Officios:

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados.—De accordo com o art. 1 § 3º da lei n. 125, de 3 de Julho de 1895, remetto-vos os inclusos documentos em original relativos ao recurso interposto por Manoel Vicente Monteiro, negociante estabelecido no municipio de Bezerros, contra a deliberação do conselho daquelle municipio, votando por dous terços de seus membros contra o veto do respectivo Prefeito o orçamento para o corrente exercicio.

— Ao mesmo.—Accuso e agradeço-vos a recepção do vosso officio n. 14, de hontem datado com o qual me enviastes 5 exemplares da Synopsi dos trabalhos legislativos dessa Camara nas sessões ordinarias e extraordinarias do anno passado.

— Ao mesmo.—Sciente pelo vosso officio n. 14, de 10 do corrente, de ter essa Camara em sessão ordinaria procedido a eleição da mesa que tem de dirigil-a na presente legislatura, agradeço-vos penhorado a vossa communicação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 12 de Março de 1897.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Ponciano Augusto Henrique da Silva, conductor de 1ª classe da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, a importancia da diaria e da gratificação, correspondente ao periodo de 1 á 23 de Fevereiro proximo findo, em que servio de chefe interino do 2º districto da mesma Directoria, em substituição do funccionario effectivo que esteve em gozo de licença, correndo a despeza pelo art. 2º § 2º n. 27 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Ao mesmo.—Em additamento ao officio sob n. 409 de 25 de Fevereiro proximo findo, declaro-vos que deveis providenciar no sentido de ser entregue pela collectoria do municipio de Correntes, a quantia de 500$000, destinada ao tratamento dos indigentes variolosos no mesmo municipio.

— Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—Recommendo-vos que providencieis no sentido de proceder-se, com a maior urgencia, á pintura e caiação no edificio que serve de cadeia no municipio de Limoeiro, de modo a ficar em perfeito estado de aceio.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director geral da 2.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar, que tendo-se dado casos de variola no edificio que serve de cadeia no municipio de Limoeiro, n'esta data, providenciou no sentido de proceder-se com urgencia, á pintura e caiação de modo a ficar em perfeito estado de aceio e recommendar-vos que façaes com que o commissario de hygiene da 2.ª circumscripção sanitaria, ou outro qualquer, para alli se transporte afim de proceder á vaccinação dos presos e demais pessoas que para isso se apresentem, bem como que providencieis para para ser feita a desinfecção do referido edificio.

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Correntes.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, e em resposta ao officio de 7 do corrente que nesta data, providenciou no sentido de ser entregue pela collectoria desse municipio a quantia de 500$000, destinada ao pagamento das despesas effectuadas com o tratamento dos indigentes variolosos

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio, de hontem datado, em o qual communicaes que o paquete *S. Francisco*, seguirá amanhã, ás 4 horas da tarde, para os portos do sul até a Bahia.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 12 de Março de 1897.

Officio:

Ao Dr. Procurador dos Feitos.—Em resposta aos vossos officios ns. 21 e 40 de 25 de Janeiro e 20 de Fevereiro ultimo, transmitto-vos copia do parecer do ajudante do procurador fiscal de 3 de Agosto de 1874, deixando de remetter-vos a da decisão da junta de fazenda da 13 desse mez pelos motivos constantes da informação junta, prestada pela directoria geral da Secretaria da Fazenda de 10 do corrente, sob n. 191.

MUTILADO

ILEGÍVEL

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1 DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 13 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Presidente do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—Peço que aceiteis, com destino a essa illustre corporação, a inclusa medalha de prata commemorativa do Jury da Exposição Internacional dos Trabalhos Juridicos do Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros na Capital Federal, a qual me foi offerecida na qualidade de governador do Estado pelo Dr. 1.º Secretario d'aquelle Instituto.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os protestos de minha consideração.

— Ao Sr. Juiz de Direito do Municipio do Altinho.—Em solução á vossa consulta contida em officio de 20 de Fevereiro ultimo, declaro-vos que em face do disposto no artigo 35 da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, não póde o Juiz do 1º Districto desse Municipio assumir o exercicio pleno da Vara de Direito e sim a jurisdicção parcial da Vara, restricta ao simples preparo dos feitos nos termos da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871 e artigo 20 § 1º n. 5 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, visto não ser o mesmo Juiz formado em Direito.

Quanto á ultima parte da referida consulta cabe-me dizer-vos que o vosso exercicio no Municipio de Caruarú, por impedimento do Juiz competente, deve ser limitado ao conhecimento dos processos que tenham de ser submettidos ao Tribunal do Jury e á presidencia do mesmo Tribunal.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes, Juiz de Direito de Iguarassú, tendo concluido os trabalhos da commissão que exerceu no Municipio de Panellas, conforme participou em officio de 22 de Fevereiro ultimo, reassumiu na mesma data o exercicio do seu cargo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Salvador Celso de Albuquerque, conforme participou em officio de 7 do corrente, reassumiu na mesma data o exercicio do cargo de Promotor Publico do Municipio de Cimbres.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 13 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado resolve indultar a praça do 2º Batalhão de Infantaria Estadoal, Paulo Gonçalo Lourenço, que se acha presa, por sentença, pelo crime de deserção aggravada. — Communicou-se ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 2º Batalhão de Infantaria Estadoal.

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 1º Batalhão de Infantaria Estadoal.—A' vista do que expuzestes em officio n. 1228 de 17 do mez findo, autoriso-vos a fazerdes a acquisição de dous exemplares da obra "O militar arregimentado" para os Batalhões de Infantaria Estadoal, correndo as despezas pelas respectivas caixas.

Quanto á requisição de alguns exemplares da ordem do dia, de que tratastes no mesmo officio, tenho a dizer-vos que acabo de solicital-os do Sr. Ajudante General do Exercito.—Communicou-se ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do 2º Batalhão de Infantaria Estadoal.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1º n. 55, da Lei do orçamento vigente, ao Alferes do 1º Batalhão de Infantaria Estadoal, José Claudino de Siqueira, a ajuda de custo, pelo minimo, a que tem direito, da importancia de 152$830, visto seguir destacado para o Municipio de Petrolina.

— Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 2º Batalhão de Infantaria Estadoal.—Deferindo nesta data o requerimento das praças constantes da relação junta, recommendo-vos que as excluais do estado effectivo do Batalhão sob vosso commando e as mandeis immediatamente apresentar ao Sr. General Commandante do 2º districto militar afim de verificarem praça no 14º e 27º Batalhão de Infantaria do Exercito, onde pretendem prestar seus serviços á causa da Republica.—Communicou-se ao Sr. General Commandante do 2º districto militar.

— Ao Sr. Dr. Praxedes Gomes Souza Pitanga, Director do 2 Districto Sanitario Maritimo.—Accusando o recebimento do vosso officio de 10 do corrente, fico sciente de que assumistes o exercicio do cargo de Director do 2º districto Sanitario Maritimo deste Estado, para o qual fostes nomeado pelo Governo da União.

Agradecendo-vos a fineza da communicação, asseguro-vos os protestos de minha estima e consideração.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 2º Batalhão de Infantaria Estadoal. O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda declarar-vos que na petição da praça do Batalhão sob vosso commando, Francisco Dutra da Silva, exarou, hoje, o seguinte despacho "Remettido á Junta Medica do Corpo Policial, afim de ser inspeccionado."

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 13 de Março de 1897.

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, professor publico da cadeira de Barreiros, e tendo em vista a informação do Inspector Geral da Instrucção Publica n. 77, de 8 do corrente, resolve prorogar por 60 dias a licença em cujo gozo se acha o peticionario, sendo 30 com metade do ordenado.

Officios:

Ao Prefeito do Municipio do Bom Jardim.—Tendo em consideração o officio de 30 de Junho do anno passado do vigario da freguezia de sa cidade padre José Francisco da Silva Borges de quem trataes em vosso officio de 26 de Fevereiro findo recommendo que, de accordo com as Disposições do Decreto n. 789 a 27 de Setembro de 1890, fiques entrega das chaves do cemiterio existente na mesma cidade aquelle sacerdote.

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo em vista o que requereu a professora da cadeira da Escola Industrial Frei Caneca, Idalina dos Santos Leal e a informação do Director d'aquelle estabelecimento n. 340 de 3 do corrente, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dada pela peticionaria durante o mez de Janeiro ultimo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Março de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de 16$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal do 3.º Districto, empregado na conservação da estrada de Caxangá, durante a primeira semana do corrente mez, correndo a despeza pelo art 2.º § 2.º n. 28 do orçamento vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3. Directoria.

Ao mesmo.—Não tendo sido cumprida, até esta data, a minha recommendação, constante do officio sob n. 153, de 21 de Janeiro ultimo, no sentido de ser a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, urgentemente informada do saldo existente para a construcção do *Passeio Publico 13 de Maio*, reitero-vos essa recommendação, cumprindo notar que para o calculo do alludido saldo deve-se ter em vista não só a importancia do emprestimo autorisado pela lei n. 12 de 22 de Junho de 1895, como a da verba consignada no art. 2.º § 2.º n. 39 da lei orçamentaria vigente, transportado para esta ultima verba o excesso de despesas que nos pagamentos autorisados tenha porventura ultrapassado a importancia do alludido emprestimo.

Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a viuva de Manoel dos Santos Villaça, representada por seu procurador Ildefonso Villaça, a quantia de 351$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelos concertos effectuados nos apparelhos de desinfecção da 2.ª Directoria da Secretaria da Industria, correndo a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 47, da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se aos Drs. Directores Geraes da 2.ª e 3.ª Directorias.

Ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro.—Providenciai, para que seja concedida nessa estrada, passagem de primeira classe, de ida e volta, até a cidade do Limoeiro, ao Commissario de Hygiene, Dr. Antonio Cavalcanti Pina, que alli vai em serviço publico, bem como, em carro de segunda classe, a dous desinfectadores que o acompanham, e tambem para que seja transportado, com o mesmo destino, um apparelho de desinfecção, correndo todas as despezas por conta do Estado.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRETORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 15 DE MARÇO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Juiz do 1.º Districto do municipio do Recife.—Tendo em consideração o officio de 22 de Janeiro ultimo, em que o Dr. Inspector Geral da Hygiene, representa sobre a necessidade para a organisação da estatistica demographo sanitaria, cuja importancia desnecessaria se torna encarecer, de um mappa contendo o numero de registros effectuados nos differentes districtos do municipio desta capital, recommendo-vos que providencieis para que, seja remettido áquelle funccionario e com a maxima regularidade um mappa, conforme o modelo junto, dos nascimentos havidos nesse districto, a contar daquelle mez e bem assim dos que se deram no decurso do anno proximo findo.

— Igual aos juizes do 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º districtos do municipio do Recife.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Arthur de Miranda Castro, conforme participou em officio de 15 de Fevereiro ultimo, assumiu na mesma data o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Leopoldina, para o qual foi nomeado por portaria de 11 de Janeiro deste anno.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que, segundo participou o Dr. Juiz de Direito do municipio de Ingazeira em officio de 2 do corrente, assumiu no dia antecedente o exercicio do cargo de promotor publico do mesmo municipio o bacharel Adolpho Nunes Lins, para o qual foi nomeado por portaria de 25 de Dezembro do anno proximo passado.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que, o cidadão Custodio Rodrigues Meira Torres segundo participou em officio de 9 do corrente, assumiu na mesma data o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Panellas, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Manoel Carpinteiro Torres Junior, conforme participou em officio de 12 do corrente, assumiu na mesma data e na qualidade de juiz do 1.º districto, o exercicio interino do cargo de juiz de direito do municipio de Pão d'Alho.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 15 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista o resultado da inspecção de saude a que foi submettido o capitão do 2 batalhão de infanteria estadoal, Orestes Alves da Silva, resolve conceder-lhe sessenta dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude onde lhe convier.— Communicou-se ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Ao Prefeito do municipio do Brejo, tenente-coronel Pedro Firmino de Medeiro, mandai fornecer, com urgencia, por emprestimo, dez carabinas, das que não são necessarias ao batalhão de vosso commando, fazendo-as despachar para a estação "Antonio Olyntho" da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde aquelle funccionario mandará receber ditas armas por pessoa autorisada.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 55 da lei do orçamento vigente, mandai pagar por adiantamento, o pret junto, na importancia de 2:720$120 dos vencimentos do corrente mez e de Abril do alferes do 1.º batalhão que segue para Petrolina e dos do 1.º desses mezes e etapas do 2.º das 32 praças que alli vão destacar, devendo para a indemnisação ser aquella importancia descontada nas relações de mostra nos fins daquelles mezes.—Communicou-se ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Capitão Abilio Gomes de Sá Novaes, Delegado de Aguas-Bellas.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado recebeu o vosso telegramma de 11 do corrente e sciente dos intuitos patrioticos que vos animam, manda communicar-vos, em resposta, que o Governo Federal em face dos ultimos acontecimentos da Bahia organisa uma expedição militar, para restabelecer o regimen da paz e da legalidade naquelle Estado.

Ao Sr. Dr. Diretor Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Questor Policial interino, em 12 do corrente, exonerou, a pedido, Ernesto Celestino do Mendonça, do lugar de guarda extranumerario da Casa de Detenção.

Ao Sr. Dr. Director Geral da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, copia do termo de contracto celebrado entre o Governo e o cidadão Manoel do Carmo Almeida, para o fornecimento de artigos necessarios ao serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, durante o exercicio corrente.

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Correntes. — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao officio de 3 do corrente que presentemente deixa de ser satisfeita a vossa requisição por não haver força disponivel no Corpo Policial.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 15 de Março de 1897.

Actos:

O Governador do Estado resolve nomear o Coronel Paulo Soares da Silva, para exercer o cargo de Delegado do ensino do municipio de S José do Egypto em substituição de Pedro Joaquim do Vasconcellos, que falleceu, segundo communicou o Inspector Geral da Instrucção Publica em officio n. 81 de 13 do corrente.—Communicou-se ao interessado.

Officio:

Ao Presidente da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Bôa-Vista.—Pelo vosso officio n. 1, de 7 do corrente a que respondo, fico sciente de terdes tomado posse dos cargos de Presidente dessa Sociedade e assumido o exercicio do de Director da Escola Normal, mantido por essa Instituição.

Agradecendo-vos a fineza da communicação, prevaleço-me da opportunidade para apresentar os meus protestos de estima e consideração.

Ao Prefeito do municipio de Canhotinho—Recommendo que informeis com urgencia sobre o assumpto do telegramma, junto em original que devolvereis do negociantes desse municipio.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado, communico, para os devidos fins que a 9 do corrente prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de Secretario do Instituto Benjamim Constant o bacharel Francisco de Carvalho NoSre, conforme participou o Director daquelle estabelecimento em officio da mesma data.

Ao Sr. José Eugenio Pacheco de Menezes.—O Exm. Sr. Governador do Estado manda communicar-vos que fica sciente, pelo vosso telegramma de 12 do corrente de haverdes resignado o cargo de Conselheiro Municipal de Serinhaem.

Igual a José Theotonio Paes de Albuquerque.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 16 de Março de 1897.

Severino Gomes Brandão e Francisco Felismino de Oliveira, cabos de esquadra do 2º batalhão de infanteria estadoal, este pedindo para ser excluido do batalhão a que pertence para ser considerado no 14 batalhão de infanteria afim de prestar seus serviços á causa republicana, e aquelle na mesma conformidade para o 27 batalhão.—Como requerem.

Cesar José de Sant'Anna e Francisco da Costa Amorim, soldados do 2º batalhão de infanteria estadoal, pedindo para serem excluidos do batalhão a que pertencem afim de verificarem praça no 14 batalhão de infanteria, e prestarem seus serviços á causa republicana.—Como requerem.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito do municipio de Bôa Vista, requerendo sua remoção para o de Curicury.—Informe o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Francisco Joaquim Padilha, serventuario vitalicio dos officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civil e crime por distribuição e privativo, de Orphãos do municipio de Buique, requerendo em vista da sua avançada idade e incommodos physicos, um successor com direito a 3ª parte do rendimento do officio, visto não ter outro meio de subsistencia.—Informe o Sr. Dr. Promotor Publico do municipio de Buique.

Manoel Ferreira Barros, conhecido por Manoel Candieiro, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a Cadeia do municipio de Pão d'Alho.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Pão d'Alho.

Francisco Antonio de Oliveira Santos, guarda de 1ª classe da Casa de Detenção, requerendo para que seja ordenado ao Thesouro o pagamento de sua gratificação correspondente ao ordenado que percebe desde Julho.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Agostinho José dos Santos, sentenciado, requerendo cópia do seu processo.—O Supplicante póde requerer perdão do resto da pena que cumpre independentemente da certidão de seu processo.

Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros e Benjamin Constant da Cunha Salles, professores, este da cadeira da Varzea do municipio desta Capital, e aquelle da Escola Complementar da cidade de Caruarú, requerendo autorisação para permuttarem suas cadeiras.—Como requerem.

Capitão José Soares da Silva Lyra, requerendo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Joanna Alexandrina de Queiroz, alumna matriculada no 1º anno do curso da Escola Normal, pedindo permissão para fazer exame, visto não o ter podido prestar na epocha competente, por molestia.—Remettido ao Dr. Director da Escola Normal, para attender á vista de sua informação de hontem datada.

Trajano Felippe Nery de Barcellos, professor vitalicio da cadeira de musica do Instituto Benjamin Constant, requerendo para lhe ser concedido o favor de que trata a lei n. 184 de 12 de Junho de 1896.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria de Jesus Siqueira, professora, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Marianna Justina Gouveia de Motta, professora ultimamente nomeada para a cadeira de 1ª entrancia da Villa de Alagôa de Baixo, pedindo pagamento para as despezas de 1º estabelecimento de que trata o Regulamento em vigor art. 174.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Miguel Archanjo David Madeira, requerendo matricular-se na Escola de Engenharia deste Estado.—Informe o Dr Director da Escola de Engenharia.

Alipio Accioly Santiago Ramos, pedindo indemnisação da quantia de 50$000, que lhe deve o alferes de policia Marcelino José do Rosario e Silva, dinheiro que lhe emprestou para fornecimento da etapa das praças do destacamento n'aquella cidade sob o commando do referido alferes.—Informe o Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador, do dia 13 de Março de 1897

Abilio Victor, pedindo para ser inscripto na lista dos candidatos ao concurso do cargo de 3.º official da Secretaria da Fazenda.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Aquilino Campos, pedindo para reintegração no cargo de 2.º official do Thesouro.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Antonio Joaquim Corrêa de Araujo, Frederico Colombiano da Silva Guimarães e Antonio Adolpho Borges Leal, funccionarios publicos, pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

— Dia 16 —

José Cordeiro dos Santos, pedindo demissão do cargo de thesoureiro do Thesouro do Estado.—Como requer

José Cordeiro dos Santos Filho, pedindo demissão do cargo do fiel do thesoureiro do Thesouro do Estado.—Como requer.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 17 de Março de 1897

Fraga Rocha & C., Alves de Freitas Irmãos. João Fernandes d'Almeida e Amorim Fernandes & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Manoel Gomes de Figueiredo, pedindo 60 dias de licença nos termos do § 9.º art. 20 do Regulamento da Secretaria da Industria, afim de tratar de sua saúde.—Como requer.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, os predios ns. 5 da rua Marquez de Olinda, 7 da travessa do Queimado e 20 da rua Estreita do Rosario.

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, os predios ns. 70 da rua do Padre Nobrega e 23 da rua Imperial.

O Official,
Miguel Nunes Vianna.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 16 de Março de 1897.

Gerente do London Brazilian Bank Limited, agente financeiro da Recife Drainage, pedindo pagamento do semestre de Julho a Dezembro do anno proximo passado.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria quanto ao fornecimento que lhe disser respeito.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª—N. 55—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 16 de Março de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Francisco da Motta e Tranquilino Rodrigues da Silva, remettidos pelo subdelegado do districto da Graça como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de Afogados, Manoel Felix dos Santos, por embriaguez.

Em data de hoje foram remettidas as seguintes deligencias policiaes:

Ao Dr 3.º Promotor Publico da capital, os autos do corpo de delicto e de perguntas feitas a João Baptista de Lima.

Ao Dr. Promotor de Iguarassú, os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a Manoel Domingos dos Santos.

Ao Dr. Promotor de Gameleira, os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a Manoel Gomes da Silva

Ao Dr. Promotor da Victoria, o auto de corpo de delicto feito a João Miguel de Albuquerque.

Assumiram o exercicio dos respectivos cargos as seguintes autoridades policiaes;

No dia 13 do corrente o Capitão Pergentino de Hollanda Cavalcante, como delegado de policia do municipio de Limoeiro.

No dia 6 o cidadão Herculano Hermetto Lins, do cargo de subdelegado do districto de Gravatá, do municipio de Agua Preta, na qualidade de 1.º supplente.

No dia 15 o cidadão Manoel Francisco do Nascimento Mello, do cargo de subdelegado do Brejo, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª.—N. 56.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 17 de Março de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Rozendo Wenceslão de Souza, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Torre, Henrique José dos Santos, por crime de ferimentos.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Barreiros, que no dia 27 de Fevereiro, João de Amorim estando em sua casa, no lugar Camarão, foi aggredido por tres individuos, que não foram conhecidos, tendo um delles lhe desfechado um tiro de pistola, deixando-o gravemente ferido, evadindo-se elles depois do attentado.

O offendido foi vistoriado e a respectiva autoridade emprega as necessarias deligencias afim de descobrir o autor ou autores de semelhante crime.

O delegado de policia do municipio do Triumpho participou-me que, no dia 15 do corrente, capturou e fez recolher á respectiva cadeia, o individuo de nome Manoel Lopes de Siqueira, pronunciado naquelle municipio por crime de morte.

O subdelegado do 2º districto da freguezia de S José, communicou-me que no dia 14 do corrente, ás 8 horas da noite, no lugar Gameleira, do mesmo districto, o individuo de nome Manoel Ferreira dos Santos ferio gravemente, a cacetadas, a João Romão de Sá Peixoto.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II, e contra o offensor, que evadio-se, a mesma autoridade procede nos termos da lei.

Communicou-me o subdelegado da Torre, que no dia 14 do fluente, os individuos Henrique José dos Santos e João Felix travaram renhida lucta entre si, resultando sahir gravemente ferido João Felix.

A respectiva autoridade tomando conhecimento do facto, fez remover o offendido para o hospital Pedro II, e contra o offensor, que foi preso em flagrante delicto, procede de conformidade com a lei.

Ao Dr 1º Promotor Publico da Capital, foram hoje remettidas as diligencias policiaes sobre o incendio havido no predio n. 15 da rua do Crespo, onde eram estabelecidos os Srs. Marques & Lima com loja de fazendas.

O alferes Joaquim Graciliano de Mello e Silva, communicou-me que no dia 27 de Fevereiro ultimo assumio o exercicio do cargo de delegado do municipio de Triumpho, na qualidade de 2º supplente.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 15 de Março de 1897

Leliosa Silvina de Olveira e Silva, professora publica na villa de Quipapá.—Encaminhe-se.

Dia 16

Maria de Jesus Siqueira, Amalia de Barros da Silva Pinto, Amalia Euphrosina Cavalcanti Lima e Maria das Neves Guimarães, professoras publicas do Estado.—Sim, por mais 30 dias, conforme o despacho do Dr. Governador do Estado.

Dalvino da Fonseca Lyra, professor nomeado para reger a cadeira de Bodocó em Granito, replicando da decisão do Conselho Superior, que não o julgou com direito a aposentadoria.—Os papeis do Supplicante acompanhados do parecer do Conselho, foram remettidos ao Dr. Governador do Estado em 4 do corrente; a elle, pois, deve o Supplicante encaminhar a sua petição.

Maria Josephina Verguiero da Costa, professora nomeada para reger a cadeira do Prata, no municipio do Bom Conselho, pedindo mais 20 dias de prorogação do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da referida cadeira.—Proroga por mais 20 dias de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado.

O Porteiro,
Manoel Joaquim de Acellar,

RECEBEDORIA DO ESTADDE PERNAMBUCO

Despachos do dia 17 de Março de 1897

Joaquim Abrantes Pinheiro, Secundino José de Souza Lima, Martiniano Ferreira das Neves, Abilio Amelio de Menezes Ramos, Braz Carneiro Lins de Albuquerque, Rosa Maria da Conceição, Rogaciano Accioli da Rosa, Antonio Laclette, Absteim.—Informe a 1ª Secção.

Joaquina Cavalcante Barroso. — Junte documento.

Francisco Soares de Medeiros, Donata Cavalcante Wanderley. — Informe a 1.ª Secção.

José Cupertino de Moraes. — Deferido.

Bernardino Antonio de Sá. — Certifique-se.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

America do Sul
URUGUAY

E' chefe do movimento oriental o Dr. Abdon Arosteguy.

— Está publicado nos jornaes, um manifesto firmado por Appario Saraiva, dirigido aos seus concidadãos e ao povo oriental.

Começa dizendo que ha uma infinidade de annos o paiz, cujos destinos foram usurpados por um grupo de máos cidadãos, vem soffrendo situação desesperadora, tanto de ordem civil como politica; e accrescenta que a liberdade não existe na Republica. nenhum cidadão independente póde tomar parte na politica, violando-se até a liberdade individual, a mais sagrada de todas: defraudam dinheiros publicos de maneira escandalosa, perseguem o commercio e a industria, aniquilando-as, em vez de desenvolver.

Diz mais que augmenta a divida publica de modo extraordinario; distribuem postos militares de maneira escandalosa, resultando d'isso a ruina e miseria do povo a que grande maioria emigrou para o Brazil e Argentina, onde encontrou, como sempre, franca e generosa hospitalidade.

Foi inutil a propaganda da imprensa, tribuna de onde chegaram a ameaçar com a lucta armada para fazer o governo mudar de conducta, permittindo por meio de suffragio a evolução do partido da opposição, ainda que fosse por simples minorias.

Exgotados todos os meios pacificos, não resta outro recurso senão a lucta armada.

Está de accordo com todos os cidadãos que amam a patria, excepção dos que servem o governo, entre os quaes alguns applaudem o movimento.

Pensando assim o signatario, depois de consultar os chefes dos partidos nacionaes e amigos politicos, atirou-se á revolução de 24 de Novembro passado, a qual não produziu o effeito desejado por causas que são do dominio publico.

Fracassou, porém: á primeira vista pareceu funesto ao paiz; ao partido nacional veio pelo contrario servir para reunir elementos de revolução em condições de triumpho.

O programma da revolução é o mesmo do partido nacional.

E' absolutamente impessoal, sustentando ella idéas e principios levantados pela bandeira que é a mesma da Patria; pódem, portanto, debaixo della agrupar-se todos os cidadãos sem distincção de partidos e crenças religiosas.

Termina com um appello aos compatriotas e muito especialmente á mocidade, declarando que os revolucionarios desejam manter bôas relações internacionaes, especialmente com o Brazil e a Argentina.

— Apparicio Saraiva, o Dr. Arosteguy, os Coroneis Mena e Carrasco, Jorge Oviedo, Barchel, Amorim, Munhoz e outros chefes blancos bem municiados invadiram o Estado Oriental por Jaguarão e Santa Victoria direcção a Corro Largo, cujas forças governistas foram derrotadas.

Apparicio distribuio o manifesto acima alludido, que foi bem recebido.

O Dr. Arosteguy, representante do *comité* revolucionario e director politico do movimento, proferio enthusiastico discurso deante das forças revolucionarias, depois da victoria.

Os revolucionarios estão muito animados; e preparam-se novas forças para invadir.

— A revolução vai tomando desenvolvimento: e consta que Apparicio Saraiva está á frente de mais de quatro mil homens, dominando todos os pontos por onde passa, e estando sua gente bem armada e municiada com espingardas mauser e manulicher.

Artigas já está em poder dos revoltosos, onde constituiram autoridades; e muitas sublevações têm havido nos departamentos de Florida, S. José, Serro Largo Trinta e Tres.

— Na Rivera está se recrutando tudo quanto é capaz de pegar em armas, sem nenhum respeito aos brazileiros, embora exhibam prova de nacionalidade.

A propriedade particular tambem está sem nenhuma garantia, tendo as forças do governo oriental invadido de noite o territorio brasileiro por Cochilla Negra, e arrebanhado cento e tantos cavallos pertencentes ao brazileiro Sebastião Gonçalves, que trata da reclamação e confia em que o seu governo será energico para evitar a reproducção destes factos.

— Nesse ponto da Cochilla Negra houve combate, correndo versões desencontradas dos permenores da lucta, mas dando a victoria aos revolucionarios sob o commando de Julio Barros.

— O coronel Diogo Lamas invadio pelas proximidades da cidade da Colonia, incorporando-se ás forças que operam no departamento da Florida, ao mando do coronel Gabinó Valente, estando confirmada a tomada do departamento de Flores, onde a policia toda adherio á revolução.

Consta aqui que o chefe revolucionario João José Mena derrotou uma força do Coronel Beraz, emigrando este para o Brazil, com grande perda de gente, armas e munições.

— Na fronteira de Quarahy 1.200 revolucionarios ao mando do coronel Juarez aguardam o movimento opportuno para entrar em lucta; e o coronel revolucionario Alexandre de Barros atravessou á noite o rio Jaguarão afim de incorporar-se ás forças blancas, tendo-se sublevado em Porongos 600 homens e adherido ao movimento; e neste sentido os Departamentos Minas, S. Luiz e Parte, Eanclones pronunciaram-se tambem.

AMERICA DO NORTE
ESTADOS-UNIDOS

Reina em Washington grande animação, achando-se todos os hoteis desta cidade repletos de forasteiros que vieram assistir a posse do novo presidente da Republica, o Sr. Mac Kinley.

A' noite de 3 foi offerecido um lauto banquete ao mesmo Mac Kinley, assistindo o Sr Cleveland que está muito atacado de rheumatismo e que tinha sido prohibido pelos medicos de sahir de casa, pois apenas se podia mover.

Trocaram-se nesse banquete os mais enthusiasticos brindes

No dia 4 realizou-se a ceremonia de posse.

O Sr. Mac Kinley chegou ao Capitolio onde prestou o juramento do estylo no meio de um profundo silencio e enorme multidão assistindo á ceremonia.

Depois do juramento o Sr. Mac Kinley pronunciou um discurso eloquente, dizendo que julga urgente a revisão radical das finanças e conservar uma reserva de ouro sufficiente, fazendo economias

Declarou-se bimetalista julgando ser a unica solução para o problema da patria; e manifestou que era necessario augmentar os impostos de importação, proteger as industrias e restabelecer o commercio reciproco

Augura a amizade de todos os politicos.

Quanto á politica exterior accentuou que será firme e respeitosa, porém imparcial, positivando que os norte-americanos não desejam guerras de conquistas, desejam a arbitragem de todas as questões.

Reclamou ainda mais severidade nas leis de nacionalisação e immigração estrangeira.

Chamou a attenção do congresso para a decadencia da marinha mercante, e para a situação do thesouro, em consequencia das retiradas excessivas de ouro accrescentando que uma politica pretencionista impedirá a drenagem do mesmo ouro.

Elogiou o tratado de arbitragem com a Inglaterra, patenteando que o governo a elle recorrerá nos casos difficeis.

Annunciou a revisão das tarifas das alfandegas no sentido de uma protecção moderada, e nesse sentido convocará o congresso para o dia 15 do corrente

As suas palavras foram cobertas de applausos phreneticos e vivas enthusiasticos, commentando-se no entretanto o silencio do Sr. Mac Kinley sobre Cuba.

A' noite houve grande baile na Casa Branca.

— O ultimo acto do Sr. Cleveland foi vetar a lei sobre immigração.

— Por decreto de 6 do corrente e publicado a 7 pela manhã, o presidente Mac Kinley, como annunciara em sua mensagem, convocou o congresso para o dia 15 do corrente mez.

— O *New York Herald* publica uma informação do general Sanguily, em que este affirma que 620 norte-americanos se acham actualmente nas prisões de Cuba, onde são victimas de máos tratos por parte dos hespanhóes.

— O novo gabinete compõe-se:

Secretario de Estado, Sherman.
Secretario do thesouro, Page.
Secretario da guerra, Alger
Secretario do interior, Bliss
Secretario da marinha, Long.
Secretario da agricultura, Wilson.
Attorney geral, Mac Kenna.
Director dos Correios, Geary

— O presidente da Republica sanccionará o *bill* a favor da conferencia monetaria.

REVISTA DIARIA

Para publicar.—Da Secretaria do Governo nos foi remettido:

"Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Março de 1897.—Directoria da Justiça.—2.ª Secção.

O Governador do Estado:

Considerando que a excepcional situação creada no centro da Bahia, pelo bando de fanaticos dirigido por Antonio Conselheiro, exige a adopção de providencias no intuito de impedir o recebimento de auxilios e fornecimentos de qualquer natureza;

Considerando, que para a efficacia dessas providencias, faz-se mistér augmentar a força armada, segundo as exigencias do momento;

Considerando, finalmente, que o Estado de Pernambuco, deve, de par com a União, contribuir com todas as suas forças para o restabelecimento da paz e da legalidade, profundamente abaladas por aquella horda de malfeitores;

Resolve:

Usando da faculdade que lhe é conferida pelo art. 3.º da Lei n. 181, de 10 de Junho do anno proximo passado, expedir o seguinte decreto:

Art. 1.º Fica creado neste Estado um Corpo de Policia provisorio, tendo um Tenente-Coronel commandante, um Major fiscal e tres companhias, cada uma com um capitão, um alferes e cem praças.

Art. 2.º O referido corpo é destinado exclusivamente ao serviço de guardição dos municipios limitrophes ao Estado da Bahia, comprehendidos entre os de Tacaratú e Petrolina.

Art. 3.º Farão parte do mesmo corpo as praças presentemente destacadas em Petrolina, as que para alli seguiram em numero de trinta e duas (32), commandadas pelo alferes José Blandino de Siqueira, as que foram retiradas dos municipios de Salgueiro, Leopoldina, Granito e Bôa-Vista, em numero de quarenta e quatro (44), e bem assim trinta (30) das que fazem parte do destacamento do Triumpho e se acham sob o commando do capitão Beltrando Pedro de Azevedo, percorrendo os pontos divisorios deste Estado com os da Bahia.

Art. 4.º Os officiaes e praças do mesmo Corpo perceberão vencimentos identicos aos que pela tabella n. 2, annexa á citada Lei n. 181, de 10 de Junho de 1896, competem aos officiaes do Corpo Policial.

Art. 5.º O presente Decreto será immediatamente apresentado a approvação do Poder Legislativo.—*Joaquim Correia d'Araujo*".

Autoridades Policiaes—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial, interino, nomeou, por acto de 16 do corrente, o cidadão João Thomé Lins, para exercer o cargo de Delegado do Municipio de Agua Preta, em substituição do actual, que foi exonerado a pedido.

— Por acto de igual data nomeou José Bernardo da Cunha, para o cargo, que se acha vago de subdelegado do Districto de Beberibe, e os cidadãos João Christovão de Hollanda Cavalcante, João Francisco Alves de Albuquerque e Manoel Barbosa da Silva, para exercerem os cargos de 1.º 2.º e 3.º supplentes de Subdelegado, do Districto de Machadinha do Municipio de Limoeiro, em substituição dos actuaes que foram exonerados a pedido.

Permuta de cadeiras— O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por acto de 16 do corrente, permittio que os professores Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros e Benjamin Constant da Cunha Sales, este da cadeira do ensino primario da Varzea e aquelle da escola complementar de Caruarú, permutassem as cadeiras em que leccionam sem prejuizo dos vencimentos que percebem actualmente.

Magisterio Primario—Hoje ao meio dia, na Escola Propagadora, haverá uma reunião dos professores primarios para assignar a representação que o magisterio resolveu dirigir ao Congresso Legislativo, e tomar outras providencias urgentes

MUTILADO

ILEGÍVEL

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 1ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Suassuna.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Joaquim Tavares, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Barão de Suassuna, Francisco Corrêa, Velloso, Salazar Moscoso e Regueira Costa.

Faltou com licença o Sr. Serra Martins.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Innocencio Antunes de Faria Torres, official aposentado da Secretaria da Junta Commercial, requerendo que a sua aposentaria seja com os vencimentos que então percebia.—A' 3.ª commissão.

Outra da professora D. Maria Candida de Figueiredo Santos, solicitando a concessão do credito de 3:500$000 para mandar-se lithographar o seu methodo pratico de calligraphia.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foi lido, sendo approvado depois de orarem os Srs. Antonio Pernambuco e Joaquim Tavares, um parecer da 4.ª commissão submettendo ao exame da 3.ª os projectos da Camara ns. 33, 47, 110, 120, 30, 132, 143, 156 e 168 de 1895 e os de ns. 10 e 40 de 1895, visto ser a mesma 3 commissão a competente para pronunciar-se sobre assumpto que entende directamente com as finanças do Estado.

O 1.º destes projectos autorisa a despender-se 20:000$000 com a construcção de uma ponte em Caruarú; o 2.º idem, 15:000$ com uma cadeia em Canhotinho, e 10:000$ para acquisição ou construcção de uma cadeia de Buique; o 3º idem, 5:000$000 com a construcção de uma ponte em S. Vicente; o 4.º idem, 20:000$000 com um açude, 10:000$000 com uma cadeia em Aguas-Bellas e 5:000$000 com os reparos do açude e pontes de Bom-Conselho; o 5.º idem, ... 15:000$000 com a construcção de uma cadeia em Jaboatão; o 6.º idem, 10:000$000 com a de um açude em Belmonte; o 7.º idem, 15:000$000 com estradas de rodagem de Palmares a Sertãosinho e de Goyanna a Lagôa-Secca; o 8.º idem, 10:000$000 com a acquisição ou construcção de uma casa para cadeia em Buique; o 9.º idem,..... 15:000$000 com a construcção de uma cadeia na villa da Pedra; o 10.º idem, 20:000$ com a construcção de uma ponte no engenho Passagem de Goyanna; o 11º, finalmente, idem, 35:000$000 para a construcção de uma casa para escola publica e uma cadeia na villa de Floresta.

O Sr. Presidente agradeceu a nova prova de confiança que o Senado lhe dera no dia 15 do corrente, recusando a dispensa, que solicitara, do cargo de Presidente.

O Sr. Barão de Nazareth communicou haver a commissão, nomeada na sessão antecedente, dado cumprimento á sua missão, perante o Exm. Sr. General Arthur Oscar, que agradeceu a delicadeza e o patriotismo do Senado.

O Sr. Presidente declarou ficar o Senado inteirado.

Não havendo quem mais quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 1.ª discussão, depois de orar o Sr. Barão de Nazareth, o projecto do Senado n. 3 deste anno (cessão de forças estadoaes ao Governo da União), sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Velloso.

Em 3.ª discussão, sem debate, foi approvado o projecto da Camara n. 46 de 1895 (transferencia da séde do municipio de Panellas para Lagôa Secca), sendo remettido á 5.ª commissão afim de o redigir.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2.ª discussão do projecto do Senado n. 3 deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 7. sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Joaquim Guimarães, Domingos de Abreu, Manoel Jardim, Araujo Lima, Apollinario Maranhão, Elpidio de Figueiredo, Pinheiro Ramos, Antonio Vicente Junior, Gonçalves da Rocha, Rodrigues Porto, Pereira da Silva, José de Godoy, Cunha Rabello, Bianor de Medeiros, Lourenço Cavalcante e Julio Antero.

Faltou com causa participada o Sr. Celso de Souza.

Deixaram de comparecer sem causa participada os Srs. Leopoldo Lins, Motta Silveira, Affonso Costa, Godofredo Moscoso, Estacio Coimbra, Pereira Tejo, Francisco Tiburcio, Bertholdo Galvão, Gaspar Peres, Thomaz de Carvalho e Manoel Caetano.

Foram lidas e sem debate approvadas as actas das sessões de 10, 11, 12 e 16 do corrente mez.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Deputado Celso de Souza, communicando á Camara, não poder comparecer ás sessões desta casa do Congresso por achar-se enfermo.—Inteirada.

Petição dos empregados da Junta Commercial, requerendo equiparação de seus vencimentos aos dos empregados da Secretaria da Justiça.—A' 7.ª commissão.

Outra de Francisco Xavier de Barros Campello, solicitando prorogação de licença.—A' 7.ª commissão.

Na hora do expediente orou o Sr. Bianor de Medeiros, declarando que tinha a satisfação de participar á Camara, que de accôrdo com a deliberação do Sr. Presidente e reunido a seus companheiros de commissão, foi hontem comprimentar o general Arthur Oscar, bravo commandante da força expedicionaria, acompanhando-a até o Arsenal de Marinha, onde se effectuou o embarque da referida força.

Orou igualmente o Sr. Lourenço Cavalcante que concluiu mandando a mesa a seguinte declaração:

"Declaro que se estivesse presente á sessão de 10 do mez vigente teria acompanhado esta Camara no voto de pezar pelo lamentavel desastre soffrido pelas forças legaes em o dia 3 do alludido mez, nos sertões da Bahia e bem assim nas manifestações de apoio á causa da Republica.

Sala das sessões em 17 de Março de 1897. *Lourenço Cavalcante*".

O Sr. Presidente declarou que seria transcripta na acta da sessão a declaração que acabava de mandar á mesa o Sr. Deputado.

São lidos, apoiados, julgados objecto de deliberação, indo a imprimir, os seguintes projectos:

N. 1—Apresentado pelo Sr. Elpidio Figueiredo, estabelecendo o processo da eleição para Senadores e Deputados do Congresso do Estado, Governador e Vice-Governador, Prefeito, Sub-Prefeito e Membros dos Concelhos Municipaes.

N. 2—Apresentado pelo mesmo Sr. Deputado, revogando a lei n. 204 de 19 de Novembro de 1896, e fazendo subsistir o disposto no n. 1 § 1.º do art. 3.º da lei n. 197 de 30 de Junho do mesmo anno.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

O Sr. Presidente declarou que, invertendo a ordem do dia, principiava por submetter á votação os projectos, cujas discussões haviam sido encerradas nas sessões anteriores.

Submettido a votação o projecto n. 70, do anno passado, de iniciativa desta Camara, cuja 2.ª discussão havia sido encerrada na sessão de 11, obteve a palavra pela ordem, o Sr. Apollinario Maranhão, que requer seja nominal a referida votação.

Sendo pela Camara concedida a votação nominal, foi verificado o seguinte resultado:

Responderam *não*, os Srs. Affonso de Barros, Domingos de Abreu, Manoel Jardim, Araujo Lima, Apollinario Maranhão, Elpidio Figueiredo, Antonio Vicente Junior, Gonçalves da Rocha, Rodrigues Porto, Pereira da Silva, José de Godoy, Cunha Rabello, Bianor de Medeiros, Lourenço Cavalcante e Julio Antero; respondeu *sim*, o Sr. Pinheiro Ramos.

Foi rejeitado o projecto.

Foi approvado em 3.ª discussão o projecto n. 67 desta Camara, cuja discussão havia sido encerrada na sessão do 11 do corrente.

Foi á Commissão de Redacção.

Sendo submettido a 3.ª discussão o projecto n. 23, cuja discussão foi encerrada no dia 11 do corrente de 1895, vindo do Senado, é approvada bem como a emenda a elle apresentada pelo Sr. Joaquim Guimaraes.

São approvados em 2.ª discussão os projectos ns. 79, 82 e 87 de iniciativa desta Camara em 1896, cujas discussões haviam sido encerradas na sessão de 12 do corrente.

E' approvado em 3.ª discussão o projecto 83 desta Camara em 1895, cuja discussão havia sido encerrada na sessão de 12 do corrente.

Submettido a votação o projecto n. 92 do anno passado, de iniciativa desta Camara, cuja discussão havia sido adiada na sessão de 16, em virtude de um requerimento do Sr. Godoy, obtem a palavra pela ordem este Sr. Deputado que requer a retirada do dito requerimento.

Consultada a Camara é concedida a retirada.

Oraram ainda pela ordem o Sr. Elpidio Figueiredo, que mandou á mesa o seguinte requerimento:

"Requeiro que seja adiada por cinco dias a discussão do projecto n. 92 do anno passado.

17—3—97.—*Elpidio Figueiredo*".

Apoiado e posto em discussão esse requerimento é approvado, tendo sobre elle orado o Sr. Godoy.

E' approvado em 2ª discussão o projecto n. 37 do anno passado, cuja discussão havia sido encerrada na sessão de 13 do corrente.

E' submettido a 2ª discussão o projecto n. 85, sendo sem debate approvado.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 90 de iniciativa desta Camara de 1895, orou o Sr. Julio Antero que mandou á mesa o seguinte requerimento:

"Requeiro que seja adiada a discussão do projecto n. 90 do anno passado por oito dias.

Sala das Sessões, 17 de Março de 1897.—*Julio Antero*".

Apoiado e posto em discussão este requerimento, é sem debate encerrada a discussão, visto se haverem retirado do recinto os Srs. Deputados Rodrigues Porto e Manoel Jardim, o que prejudicou o numero legal para a votação.

E' igualmente encerrada, sem debate, a 3ª discussão do projecto n. 123 de 1895, de iniciativa desta Camara.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente designou a seguinte ordem do dia para hoje:

2ª Discussão do projecto n. 19 de 1896, vindo do Senado; 1ª do de n. 41, iniciado na Camara em o anno proximo passado, e votação das materias cujas discussões foram encerradas.

Em seguida levantou-se a sessão.

Manifestações patrioticas — Telegramma.—Procedente do Gamelleira, 13 3—97.—Exm. Sr. Governador do Estado—Corpo de Jurados, autoridades judiciarias e policiaes e diversos cidadãos reunidos sala sessões do Jury apresentam á V. Exc. o seu profundo pezar desastre de Canudos e ao mesmo tempo asseguram todos apoio auxilio as medidas que foram tomadas pelos poderes publicos da nação em prol da manutenção da ordem e da paz e completa sustentação das instituições. — *Aquilino Gomes Porto.*

— Telegramma procedente de Bezerros, em 16 de Março de 1897.—Exm. Conselheiro Governador do Estado.—Recife.—Interprete dos sentimentos da população deste municipio vos asseguro que somos solidarios com o Governo actual na defeza da patria, luctando contra o fanatismo armado na povoação de Canudos do Estado da Bahia.—O prefeito, *Manoel Bezerra de Vasconcellos.*

—Pernambuco, 12 Março 1897. Presidente Republica, Rio— Legião Soccorros Mutuos Officiaes Guarda Nacional Pernambuco, representante legal maioria dessa milicia está prompta a assumir seu posto de honra de accordo Constituição para defender instituições republicanas. Assignado. Major Leonidas Tito Loureiro, presidente.

Capitão Domingos [illegible], 1.º Vice-Presidente.

Capitão Francisco Natividade Saldanha, 2.º Vice-Presidente.

Tenente Affonso Travassos, 1.º Secretario.

Capitão Nuno Alves da Fonseca, 2.º Secretario.

Capitão Augusto Silva, Orador.

Capitão Manoel Nunes da Costa, Thesoureiro.

Em resposta o Presidente da mesma associação recebeu o seguinte telegramma:

Palacio Presidente Republica — Major Leonidas Tito Loureiro—Recife— Agradeço patriotico offerecimento que fazeis telegramma 12 em nome officiaes Guarda Nacional de Pernambuco. Se defeza instituições republicanas assim vir á exigir Governo Federal recorrerá ao valioso auxilio de todos os cidadãos devotados a causa da Republica.—Saudações.—Assignado: *P. de Moraes*, Presidente da Republica.

Luiz de Siqueira — Com esse titulo deu o *Diario de Noticias*, de Lisbôa, em edição de 7 do corrente, a noticia seguinte:

"E' amanhã, 8, que a bordo do *Clyde* partirá para Pernambuco este digno cavalheiro e socio benemerito da Sociedade de Beneficencia Brazileira em Portugal, que hoje annuncia ter á disposição dos seus socios e amigos um vapor para acompanhar a bordo o distincto decano da colonia brazileira, a quem appetecemos uma feliz viagem".

Juizo do Commercio—O Dr. Juiz do Commercio dará sua audiencia hoje ás 10 horas da manhã, em razão de achar-se na presidencia do jury.

Dr. Alcedo Marrocos—Deixou a redacção do nosso collega, o *Jornal do Recife*, o distincto e illustrado jornalista, Dr. Alcedo Marrocos.

Companhia Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito—Pela 3.ª vez, está convocada uma reunião dessa Companhia para o dia 19 do corrente, para approvação das contas até 31 de Dezembro ultimo, e proceder-se á eleição da commissão fiscal e supplentes que tem de funccionar.

Companhia Manufactora de Phosphoros—Em assembléa geral ordinaria, reunem-se os accionistas d'essa Companhia, no dia 30 do corrente.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira—Hoje, reune-se essa Companhia, á 1 hora da tarde, em assembléa geral extraordinaria, afim de tomar conhecimento de uma proposta de liquidação.

Companhia de Tecidos Paulista—Os Srs. Accionistas dessa Companhia reunem-se no dia 30 do corrente, no palacete da Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio da Directoria, deliberarem sobre as medidas nelle indicadas, tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo, elegerem um director e nova commissão fiscal.

Banco de Credito Real de Pernambuco No dia 27, reunem-se os accionistas desse Banco, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro, o parecer da commissão fiscal, e bem assim procederem á eleição dessa commissão, que tem de funccionar no anno corrente.

Cactus raquetta—Com este nome é conhecida em botanica uma planta maravilhosa, que tanto cresce nos montes como nas planicies, uma vez que o clima lhe seja favoravel. Dá-se-lhe tambem o nome de *figueira do Perú.*

O fructo desta planta é assucarado e mui agradavel ao paladar; contém uma boa quantidade de assucar crystalisavel e produz excellente xarope e aguardente.

Sua cultura é facilima, pois não exige rega nem adubos, bastando plantar as mudas na primavera para que d'ali a dous annos estejam completamente desenvolvidas as plantas e dêm fructo.

A planta mesma constitue uma excellente forragem para os animaes vaccuns, que a devoram com avidez. Os animaes que se alimentam desta forragem não têm necessidade de beber, porque a planta é por si bastante aquosa.

O *Cactus Ryquella* ou *figueira do Perú*, é, segundo se diz, originario do Perú, mas existe tambem na Republica Argentina, onde é conhecido pelo nome de *Tuna*.

Na Republica Argentina existem já diversas culturas desta planta cuja utilidade vai sendo mais e mais conhecida.

Em nosso paiz, seria tambem de grande utilidade, principalmente nos Estados em que escasseiam os pastos, em tempo de inverno e nos poucos lugares onde ha falta de agua.

Com esta forragem os creadores pódem salvar da morte os animaes que enfraquecem no tempo do inverno e engordar os que se destinam ao côrte.

Rectificação—Escreve-nos o Sr. Dr. Cassiano Lopes:

"Tendo o *Jornal de Noticias*, do Estado da Bahia dado, em um dos seus ultimos numeros, a noticia de que officiaes e medicos da guarnição d'aqui empenhavam-se para não seguir na expedição, que se apresta para bater, em Canudos, os inimigos da Republica, e sendo eu aqui o seu correspondente, apresso-me em declarar que a noticia em questão foi mal interpretada, pois mandei dizer justamente o contrario do que publicou aquelle acreditado jornal.

Faço esta declaração em bem da verdade, e dos meus creditos de republicano genuino.—Recife, 16 de Março de 1897. —*Cassiano Lopes.*"

O homicidio nos Estados-Unidos — Segundo uma estatistica do M. Bartholow, no jornal da Associação Medica Americana, o numero de assassinatos commettidos nos Estados-Unidos durante o anno de 1895 não foi inferior a 10,500.

Isto representa 30 assassinatos para 100,000 habitantes. Se se comparar este algarismo com os de outros paizes, ver-se-ha que o assassinato é duas vezes mais frequente nos Estados-Unidos do que na Hespanha, quatro vezes mais do que na Italia, cinco vezes mais do que na Austria, e nove vezes mais do que na França, e cerca de 20 vezes mais do que na Inglaterra, na Escossia e na Allemanha E entretanto não houve em 1895 senão 393 execuções legaes nos Estados-Unidos.

Verdade é que a lei Lynch não á ainda uma palavra vã em muitos dos Estados da União.

Um velho costume na Inglaterra— E' uso de tempos immemoriaes, em Moreton-Hampstead, que os medicos da localidade, nas vesperas do Natal, convidem para jantar aos seus clientes do anno.

Depois do jantar, quando a doçura de uma feliz digestão tem estabelecido uma amavel harmonia entre os convivas e seus amphytriões, estes apresentam respeitosamente áquelles a nota de seus honorarios; os convivas, que sabem de antemão o que os espera, não mostram difficuldade em corresponder a este convite, mas agradavel, sem duvida, do que o primeiro, e cada um se retira satisfeito da reunião.

Impostos estadoaes—Até hoje, 18 do corrente, a Recebedoria do Estado recebe, independente de multa, os impostos das classes abaixo declaradas, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1896 a 1897.

Classe n. 18—Companhias de seguros e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza, exceptuadas as companhias contractantes do serviço de bombeiros.

Classe n. 19—Casas de vender bilhetes de loterias.

Classe n. 20—Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.

Classe n. 21—Enchimento de alcool e aguardente.

Classe n. 22—Fundição a vapor.

Classe n. 23—Fabricas de sabão.

Classe n. 24—Idem de cervejas, limonadas, licôres, genebra e vinagre.

Classe n. 25—Idem de destillação e restillação de alcool.

Classe n. 26—Idem de picar fumo e fazer charutos e cigarros.

Classe n. 27—Idem de cartas de jogar.

Classe n. 28—Idem de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios.

Classe n. 29—Lojas de joias e relogios.

Classe n. 30—Idem de chapéos.

Classe n. 31—Idem de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro de estabelecimento.

Classe n. 33—Idem de calçados.

Irmandade de S. José de Riba-Mar—A mesa regedora desta irmandade, não podendo fazer com toda pompa a festa de seu padroeiro no dia 19 do corrente devido a grande obra que se está fazendo, resolveu no referido dia mandar rezar uma missa pelas 4 1/2 horas da manhã, havendo pelas 10 horas missa solemne e ás 6 horas da tarde Ladainha.

Tribunal do Jury—Hontem tendo comparecido 20 juizes de facto, foi aberta a sessão.

Foi submettido a julgamento o réo Manoel Ferreira de Assumpção, que teve como defensor o Dr Domingos Cavalcante de Souza Leão.

O conselho de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto:

Dr. Ezequiel Franco de Sá.
Agnello H. Bezerra de Menezes.
Tiburcio Adolino Oliveira.
João Alfredo S. Travassos.
Antonio do Rego Barros.
José Maria H. Cavalcante.
Luiz dos Santos Aguiar.
Herminio de Figueiredo Pessoa.
Manoel Affonso Castro Nunes.

O réo foi condemnado no maximo do art. 294 § 1º do Codigo Penal, isto é, a 30 annos de prisão cellular.

A sessão ficou adiada para hoje.

Desinfecção dos aposentos. — Para desinfectar os quartos e purificar o ar, emprega-se com vantagem o seguinte meio:

Tomam-se 750 grammas de argila; 750 grammas de sal; 750 grammas de sulfato de ferro e 200 grammas de peroxido de manganez.

Mistura-se tudo e amassa-se com uma porção d'agua quente de modo a fazer uma pôsta espessa que se possa dividir e enrolar em pequenas bollas que se põem a seccar no sol.

Logo que estejam seccas, podem ser empregadas, deitando-as sobre brasas.

Immediatamente se libertará uma certa porção de chloro, cuja quantidade é absolutamente inoffensiva ás pessôas, mas bastante para destruir os miasmas ou gazes prejudiciaes.

As nodoas de tinta.—Quando um tecido qualquer está manchado de tinta, começa-se por laval-o com leite, que a tinta immediamente dá côr. Continua-se a operação até que essa côr, indicio da dissolução, tenha desapparecido e deita-se então sobre a nodoa um pouco de acido oxalico, ou uma mistura d'este acido e de chlorato de estanho.

Quando já não exista vestigio de tinta, lava-se o tecido com agua fria.

D'este modo as nodoas de tinta desapparecem sem risco de estragar o tecido.

A irmãsinha dos pobres—A conceituada livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos o 8.º fasciculo do esplendido romance *A irmãsinha dos pobres*, apreciavel obra do grande romancista Emile Richebourg.

Já por diversas vezes temos nos externado sobre essa obra pelo que dispensamo-nos de fazel-o agora.

Agradecidos ao Sr. Leopoldo Silveira.

Festa de S. Bento—No dia 21 do corrente, no Mosteiro de S. Bento, em Olinda, celebrar-se-ha a festa de S. Bento, constando de missa pontifical ás 8 1/2 horas da manhã e *Te-Deum laudamus* ás 4 1/2 da tarde.

O dignissimo abbade do mesmo Mosteiro endereçou-nos um delicado convite para assistirmos áquelles actos, fineza essa que muitissimo penhorou-nos.

Vapor «Pernambuco»— Este importante paquete da Lloyd Brazileiro, de procedencia dos portos do sul, deve chegar hoje ao nosso porto, seguindo amanhã para o norte.

Vapor «Espirito Santo»—Procedente dos portos do norte deve chegar amanhã a esta capital o sumptuoso paquete *Espirito Santo* da Lloyd Brazileiro.

No dia seguinte seguirá para o sul.

Circo Pery & Coelho—Ante-hontem a companhia equestre dos Srs. Pery & Coelho, proporcionou ao publico um variado espectaculo levando á scena pela 3.ª vez a grande pantomima aquatica que tantos applausos nas duas primeiras representações.

Hoje haverá mais um espectaculo.

Club Beneficente Musical Recifense—Esta sociedade na proxima sexta-feira recomeça seus trabalhos, constante de ensino e ensaios.

Para a Bahia— Acompanhando as forças expedicionarias a Canudos, deixou hontem esta capital o digno alumno da escola militar do Rio Grande do Sul, Gastão Pinto da Silveira.

Companhia Ferro Carril—Por haver terminado a estação balnearia, a Companhia Ferro Carril de segunda-feira em diante deixa de expedir os carros destinados á conducção dos assignantes de banhos salgados.

Proclamas de casamento— Foram lidos na matriz da Bôa-Vista, no dia 14 de Março, os seguintes:

2.ª denunciação

Balthazar dos Reis Santiago, com Felisbella Eterlina de Souza.

João Marinho Falcão, com Anna Esther de Araujo.

Joaquim Pereira da Silva, com Noemia Gonçalves Ferreira.

Florismundo Floro de Almeida, com Braulina Maria de Souza.

Jacob Alves Ferreira, com Umbelina Arruda Medeiros.

3.ª denunciação

Abilio Ferreira Pinto de Magalhães, com Elvira Alves Tenorio.

Vaccinação Municipal—O serviço das vaccinações municipaes continúa a ser feito ás terças-feiras, quintas e sabbados, das 10 horas da manhã até o meio-dia, no salão do pavimento terreo do edificio da Intendencia, onde devem comparecer todas as pessoas que precisarem de se vaccinar ou revaccinar; a lympha empregada é a animal.

Vaccinação em Olinda e Beberibe— O Dr. Lopes Pessoa, vaccina em Olinda na séde do Instituto Litterario Olindense todos os domingos das 11 horas da manhã ás 12 da tarde.

Em Beberibe, todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Vaccina — Sob a direcção do Sr. Dr. Freitas Guimarães effectuar-se-ha todas as quartas-feiras uma sessão vaccinogenica, das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa-Verde, residencia do professor Braga.

Hospital Santa Agueda— Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 15 de Março de 1897:

	SEXOS		
DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	51	16	67
Entraram	2		2
Sahiram	4	3	7
Falleceram		1	1
Existem	49	12	61
Dia 16 de Março:			
Existiam	49	12	61
Entraram	1	2	3
Falleceram	1		1
Existem	45	14	63

— Falleceu no dia 15:

Antonia, parda, 6 annos, Pernambuco.

— Falleceu no dia 16:

José Nicoláo da Silva, pardo, 60 annos, viuvo, Pernambuco.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Limoeiro, para Berlido.
De S. Paulo, para Ribeiro Petrolino.
De Macau, para Wulff.
Do Rio, para Eduardo.
Da Bahia, para Barretto.
De Santos, para Dionisio.
De Belem, para Silva Moreira.
De Pelotas, para Antonio Leitão.
Da Parahyba, para Pontes.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 16 de Março de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m	28º1	755mm99	21,mm47	82
9 »	28,º9	757mm90	22mm11	74
12 »	29,º6	757,mm44	22,mm15	71
3 t.	29,º9	755,mm73	23,mm53	75
6 »	29,º1	755mm55	22,mm47	74

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 59,º0. Prateado 37,º8

Temperatura maxima 30,º75.

Temperatura minima 27,º50.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm2; á sombra 4,mm8.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ENE e NE alternados durante todo o dia.

Velocidade média do vento 4,m15 por segundo.

Nebulosidade média 0,35.

BOLETIM DO PORTO

Dia 16 de Março

O baixa mar foi ás 8 h. 35 m. da manhã registrando a escala 0,m65.

O préa-mar foi ás 2 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 2m25.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Francisco Antonio dos Passos, solteiro, e Jovina Cassiana de Castro Amaral, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Manoel Antonio de Macedo, solteiro, natural da Portugal, residente na freguezia do Recife, e Adriana Moreira Gomes, solteira, natural deste Estado e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Albino Ferreira Magalhães, viuvo, e Elvira Alves Tenorio, solteira e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Lourenço Bezerra dos Santos e Licionéa Severina da Cruz, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Joaquim Pereira da Silva, residente na freguezia da Bôa-Vista, e Noemia Gonçalves Ferreira, residente na cidade de Olinda, solteiros.

José Henrique Machado, viuvo, e Adelaide de Castro Delgado, solteira e residente na freguezia da Graça.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 16 de Março de 1896:

Existiam	423
Entraram	3
Sahiram	6
Existem	420
A saber:	
Nacionaes	374
Mulheres	12
Estrangeiros	34
Total	420
Arraçoados	398
Bons	380
Doentes	14
Loucos	2
Louca	2
Total	398

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa—Manoel Pedro dos Santos, José Felippe do Nascimento e Joaquim José de Sant'Anna.

Cemiterio Publico— Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 14 de Março, os seguintes cadaveres:

Joanna Baptista Carvalho, Pernambuco, 55 annos, viuva, S. José.

Symphorosa Pereira da Costa, Pernambuco, 12 annos, solteira, S. José.

Alfredo Bezerra do Nascimento, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Graça.

Joanna Honorata R., Pernambuco, 14 mezes, Boa Vista.

João, Pernambuco, 13 mezes, Boa-Vista.

Severina, Pernambuco, 4 dias, S. José.

Luiz Joaquim de Lemos, Pernambuco, 11 annos, Boa-Vista.

Manoel, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.

Um homem, Pernambuco, 35 annos, Boa Vista.

Dia 15

Martiniano Ferreira de M. Silva, Parahyba, 53 annos, casado, Boa-Vista.

João Nogueira de Queiroz, Ceará, 28 annos, casado, S. José.

Maria Parente Vianna, Pernambuco, 8 mezes, Boa Vista.

Oscar Valente da Cruz, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista.

João Bernardo dos Santos, Rio Grande do Norte, 22 annos, Boa-Vista.

Francisco Augusto do Espirito-Santo, Rio de Janeiro, 2 annos, Boa-Vista.

Carolina, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista.

José Victorino da Silva, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Boa-Vista.

Herminia Delfina de Oliveira, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista.

Clara Maria da Conceição, Pernambuco 23 annos, solteira, Boa-Vista.

Manoel Moreira da Silva, Pernambuco, 21 annos, Boa-Vista.

Constantino Miguel do Nascimento, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista.

Maria Magdalena de Jesus, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista.

Francisco Ignacio da Silva, Pernambuco, 25 annos, casado, Graça.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone nº 583.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

18 de Março de 1897

E' hoje, dia de gloria, dia de festa, dia de contentamento, emfim, dia que fazem 3 annos que o Sr. Commendador Manoel Gonçalves Agra, assignou o decreto do theor seguinte: não lhe alugo mais carro algum.

O Commendador,
Agra.

—

E' por isso charos leitores que não dou mais preços nos meus ataúdes, e sim o comprador, assim como o Castello Funerario do Arara iça o seu estandarte e o João Arara está á vossa disposição das 6 da manhã ás 6 da tarde.

O Arara

A' Dinamerica

NO 7.º DIA DO SEU PASSAMENTO

But wherefore weep.....
Yet is remembrance of those virtues dear,
Yet fresh the memory of that beauteous face:
Still the call forth my warm affection's tear
Still in my heart retain theyr wonted place.

BYRON.

Tombaste no occaso da vida assim como um grão de incenso lançado sobre a concha d'um thurybulo accêso; sim, creança, porque da maneira que o granito perde sua fórma primitiva reduzindo-se a uma columna de fumo, que descrevendo zig-zags desapparece pelo espaço deixando na terra um rastro de perfumes, tú, bella creança, deixando cahir para sempre o teu corpinho sobre as pedras do sepulchro, nada fizeste mais senão voar para os paramos azues, buscando os aditos do Infinito.

Eu vi tu'alma como uma poeira subtil de innocencia sahir das paredes do teu leito de marmore e ir em vortices sublimes metamorphosear-se em anjo aolado de JESUS, que te aguardava sorrindo na Patria dos encantos e dos esplendores eternos!

Eu bemdigo, creança, a túa felicidade.

Recife, 17 de Março de 1897.

Walfrido Souto-Maior.

COQUELUCHE

Brilhante cura realizada pelo alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, na gentil filhinha do Sr. Manoel Passanha, rua da Lapa n. 28.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Aos Propagandistas e pessoas a quem se dirigio cartas

Pede a Commissão Administrativa da *União Typographica Pernambucana*, incumbida de promover os meios para construcção de um predio para séde dessa Associação, que dignem-se de enviar á respectiva Commissão, o mais breve possivel, o que em auxilio desta idéa obtiveram dos cavalheiros a quem enviaram-se cartas.

Para a carta abaixo, chamamos a attenção dos illustres senhores, que encontrarão nella, a justificativa do nosso pedido.

—

A Commissão Administrativa desta Corporação, eleita entre os membros de sua Directoria, com incumbencia de tratar dos meios conducentes a construcção de um predio destinado á séde social, e de agir de accordo com esse pensamento, entendeu, e assim procedeu, recorrer as classes da sociedade pernambucana, distribuindo á Imprensa cartas de solicitação do seu valioso concurso, e ás demais classes em identico sentido.

Como diversamente não era de esperar, obteve generoso acolhimento na Imprensa, nas typographias avulsas e nas casas do ramo graphico. O concurso moral e material de que precisava, não se lhe recusou; e ainda parte dessa Imprensa, brilhante, vigorosa e sincera, iniciou propaganda em favor da idéa, pedindo o concurso das outras classes, para que ella tivesse a objectivação aspirada.

Diante desse movimento e do incentivo que elle despertava, não devia estacionar a commissão; e, como havia deliberado, enviou então cartas a diversas classes sociaes solicitando-lhes o concurso. Só o mesmo não fez com referencia á classe commercial, por haver apresentado um *Memorandum* á benemerita Associação Commercial, abrigando-se á sombra do seu alto e valioso prestigio perante a classe importante que representa, fazendo-a assim o interprete immediato e directo da aspiração da *União Typographica Pernambucana.*

A Commissão desvanece-se pelo acolhimento lisongeiro que obteve a idéa, e não menos pelas provas de attenção e cavalheirismo, e pela prestação ainda do concurso solicitado. Mas, no entretanto, medindo suas forças, foi levada a lembrança de pedir aos cavalheiros, que, pelo momento ou pela distancia, não podessem entregar pessoalmente á commissão a sua benevola contribuição, o fizessem por carta endereçada para a officina do *Diario de Pernambuco.*

E agora que tem de ser eleita a nova Directoria, á qual deverá a commissão dar conta do resultado de sua incumbencia, sente-se ella, como se comprehende, levada a repetir o alludido pedido, que conta será attendido, principalmente pelo motivo assignalado e cuja ponderação é de relevancia tal que lhe dispensará a impertinencia, que no entretanto só gratuitamente se poderá ligar ao pedido. Recife, 15 de Fevereiro de 1897.—*Joaquim Arconcio Branco*, presidente.—*Egydio Cunha*, secretario. —*Victoriano Tobias de Mello*, thesoureiro.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

eu segui ficar assim!!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmaciados P bres. do Sr. . Maia e A. Silva

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta —que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar.

TELEPHONE N. 541

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

MUTILADO ILEGÍVEL

Lydia Pontual Filha

Samuel Pontual, sua mulher Lydia Hygina dos Santos Pontual e seus filhos, convidam a seus parentes e amigos, para assistirem á missa que se rezará na capella do engenho Aripibú, ás 9 horas da manhã de 18 do corrente, por alma de sua idolatrada filha e irmã **Lydia**, trigesimo dia do eu passamento.

Ao publico

Henrique Fauqueau, tendo seguido para Pariz no vapor francez *La Plata*, deixou nesta cidade como bastantes procuradores, para tratar de todos seus negocios: Jacintho Botelho de Amorim, Alfredo Charra e Emilio Delé, na fórma em que se acham collocados.

Recife, 12 de Março de 1897.

O Dr. Barros Sobrinho

Commun-ca aos seus amigos e aos seus clientes, que mudou a sua residencia para a rua do Vigario n. 1, 2º andar, continuando com o seu antigo consultorio á rua do Vigario n. 4, 1º andar.

Consultas (sómente no consultorio) das 2 ás 4 horas da tarde.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sue residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Paulo da Silveira

ADVOGADO

e

Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.º andar

—

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de Março de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 1|16 d por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 d, sobre Londres a 90 d|v, sem tomadores.

De tarde effectuaram-se algumas transacções a 8, declinando para 7 15|16.

Letras particulares e bancarias repassadas houve negocio a 8 1|16.

COTAÇÕES DE GENEROS

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	6$000 a 6$500
Crystalisado	5$800 a 5$600
Brancos	5$000 a 6$400
Somenos	3$900 a 4$100
Mascavado	2$900 a 3$100
Brutos	2$500 a 3$000
Retames	1$800 a 2$200

ALGODAO

Foi negociado, procedencia do sertão a 14$400 e qualidades inferiores a 11$200 os 15 kilos.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 175$ a 195$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 124$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$200 o kilo nominal e refugo a 900 o kilo. Verdes a 700 réis venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a... 25$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 13$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 16 DE MARÇO DE 1897

Lopes Alheiro & C.—cento e vinte caixas com vinho.

Manoel Collaço & C.—tres caixas com meias de algodão, alfinetes e obras de borracha.

Dias Fernandes & C.—quarenta e duas caixas com graxa em massa, sardinhas, ameixas e cognac.

Guimarães & Valente.—sessenta caixas com azeite doce.

Antonio Francisco Areias.—duas caixas com armações para chapéos de sol.

Abrantes & C.—duas caixas com queijos.

Guimarães Braga & C.—quatro fardos com raizes de salsa.

José Luiz Vieira & C.—uma caixa com medicamentos.

Alvares de Carvalho & C.—dez barricas com grampos de ferro.

Ramiro M. Costa & C.—uma caixa com papel de seda.

Guimarães & Valente.—quatro pipas e cinco barris com vinho.

Braga & Castro.—uma caixa com pelles de cabra e tapetes de lã.

Meili Diethelm & C.—oito volumes com brim de algodão, chitas e madapolão.

Maia e Silva & C.—tres feixes de varões de cobre e uma caixa com folhas de latas.

Neves Pedroza & C.—vinte e quatro barris com vinho.

Herdeiros de M. Cardoso Ayres.—uma barrica com tinta para escrever.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

— Henrique Fouqueau e madame Fouqueau, embarcando hoje para Pariz, no paquete *La Plata* e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos e conhecidos, por falta de tempo, o fazem por meio deste e lhes offerecem os seus prestimos naquelle lugar.

Recife, 12 de Março de 1897.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado participa que desde 31 de Dezembro de 96 deixou de ser seu socio no estabelecimento de calçados á rua da Imperatriz n. 1 o Sr. Lino Francisco das Chagas, que sahio pago e satisfeito de seu capital ficando o activo e passivo a cargo de

Marcos de Almeida Lima.

Recife, 15 de Março de 1897.

Mudança

Manoel da Cunha Lobo, mudou o seu estabelecimento de fazendas finas, para a rua do Barão da Victoria n. 44 (antiga casa Christiani.)

Recife, 15 da Março de 1897.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—cento e setenta e sete volumes com toucinho, manteiga de vacca, chá da India, pimenta negra, canella, cravo da India, vinho e jornaes illustrados.

Guimarães Lima & C.—onze volumes com esteiras de palha da India e diversas fazendas de linho, lã e de algodão.

Luiz de Magalhães.—seis volumes com cobertores de algodão e brim de algodão.

José de A. Maia e Silva.—uma caixa com medicamentos.

Herdeiros Bowman.—uma caixa com obras de ferro.

Graciliano Martins & C.—uma caixa com uma machina.

Olintho Jardim & C.—tres caixas com riscado de algodão.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.—uma caixa com cachimbos de madeira.

Rodrigues Lima & C.—cincoenta e oito caixas com lenços de linho, de algodão, chitas, brim de linho, toalhas e riscados de algodão.

Machado & Pereira.—oito caixas com madapolão e chitas.

Pereira Carneiro & C.—cincoenta e sete fardos com xarque.

Sulzer Kauffmann & C.—duzentas caixas com vinho.

E. Kauffmann & C.—cento e vinte caixas com batatas, vinte e duas caixas e um barril com licor e vinagre.

Empreza do *Jornal do Recife*.—quinze fardos com papel para impressão.

Braga & Sá.—duas caixas com pelles preparadas e tubos de ferro.

Frederico & C.—uma caixa com cadarço de algodão.

Ignacio Nery da Fonseca.—dous fardos com papelão.

Albino Silva & C.—dous volumes com ferramentas

Laemmert & C.—duas caixas com papel para cigarros e envelopes.

Antonio Pinto da Silva & C.—seiscentos e onze atados de arcos de ferro.

Companhia de Drogas.—seis volumes com arcos de ferro e medicamentos.

Companhia de Fiação.—duas caixas com correias de couro e pelles de marroquim.

Companhia Industrial.—um pacote com estampas para annuncios.

Carlos Halliday & C.—dous barris com vinho e vinagre.

J. W. de Medeiros & C.—dous volumes com tintas e prensas para lithographia.

Pereira Faria & C.—cincoenta caixas com vinho.

Francisco Lauria & C.—treze caixas com linhas de algodão e cadarço.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—uma peneira para enfardar algodão.

João Fernandes de Almeida.—quinhentos e sessenta fardos com papel para embrulho e oito pipas com vinho.

Manoel Figueirôa de Farias & Filhos.—doze fardos com papel para impressão.

Florindo José Baptista.—um barril com vinho.

Vianna Castro & C.—duas caixas com gomma lacca e ferragens.

Francisco Gurgel & Irmão.—tres volumes com diversas fazendas.

Mattos Caminha & C.—uma caixa com livros impressos.

Brandão & C.—seis atados com machinas para costuras.

Costa & Rocha.—trinta atados com traques.

Companhia M. de Phosphoros.—uma caixa com uma forja.

E. Kauffmann & C.—oito caixas com licôr.

Amorim Irmãos & C.—mil seiscentos e oitenta fardos com xarque.

M. S. Maia.—setecentos saccos com farinha de trigo e dous mil e setecentos saccos com farello.

Borstelmann & C.—dous volumes com anilina em côres.

Herculano Pinheiro.—tres páos de madeira de pinho.

IMPPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Mendosa*, entrado em 11 do corrente e consignado a Borstelman & C.:

Arsenico 10 barricas a Guimarães Braga & C.

Arame 1 caixa a J. S. Amaral, 11 a Brandão & C.

Alvaiade 10 barricas a G. Braga & C.

Chapéos 1 caixa a Manoel L. Marques.

Candieiros 7 caixas á ordem.

Chá 17 caixas a Costa & Rocha, 5 a Ferreira Rodrigues & C.

Conservas 4 caixas a A. Soares & C., 6 a Abrantes & C.

Cerveja 25 caixas a Silva Marques & C.

Capsulas de estanho 50 caixas á ordem.

Cevada 10 barricas a J. S. Amaral.

Calçados 1 caixa a J. L. de Oliveira, 1 a C. Lopes & C.

Chumbo 50 caixas á ordem.

Drogas 14 volumes a Guimarães Braga & C., 4 a A. J. Madeira, 7 á ordem, 8 a J. A. Maia & Silva, 7 á Companhia de Drogas.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Coqueluche

A gentil menina Vidinha, filha do Sr. José da Silva Ramos, rua Ferreira Vianna n. 13, curou-se de coqueluche com o Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado.

COQUELUCHE

Curou-se com o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, o idolatrado filhinho do Sr. Stampa, residente á rua Conde do Bomfim n. 86.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia desto elixir nas molestias indicadas.

Estanho 1 caixa á ordem.

Enxofre 70 barricas á ordem.

Ferragens 201 volumes á ordem, 10 a Silva & Santos, 3 a Miranda & Souza, 4 a C. Halliday & C., 2 a C. Kugler, 4 a A. Silva & C., 2 a Maia e Silva, 1 a A. R. C. de Oliveira, 1 a Medeiros Irmãos, 1 a Guimarães Braga & C., 1 a Vianna Castro & C.

Frascos vasios 100 caixas a J. S. Amaral.

Greda 30 barricas a A. Silva & C.

Gomma lacca 2 caixas a Guimarães Braga & C., 2 a Maia e Silva.

Lampeões e vidros 5 caixas a J. D. Moreira.

Leite 5 caixas a Silva Marques & C.

Manteiga 30 caixas a Amorim Fernandes & C.

Mercadorias 32 volumes á ordem, 1 a Moreira & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a C. Antunes & C., 2 a C. Fernandes & C., 2 a O. Basto & C., 2 a F. N. Irmãos, 7 a Browns & C., 1 a Moreira Oliveira & C., 2 a J. S. Amaral, 10 a Manoel Collaço & C., 2 a Pereira Carneiro & C., 1 a E. P. de Azevedo, 2 a Nunes Fonseca & C., 1 a Bento Machado & C., 2 a T. Just., 2 a Maia e Silva, 1 a Costa & Cotard, 1 2 Gomes de Mattos Irmãos, 3 a A. P. de Azevedo, 6 a Israel & Braga, 1 a J. de S. M 1 b, 5 a Laemmert & C., 6 a Braga & Castro, 1 a Tavares & Freire, 3 a A. de Carvalho & C., 5 a G. Spieler.

Machinismos 3 caixas a Pernambuco Powder Factory, 1 á Companhia Manufactora de Phosphoros.

Machinas de costura 6 volumes a Brandão & C., 4 a Moreira & C., 6 a Manoel Collaço & C., 9 a Vianna Castro & C., 16 a A. de Carvalho & C.

Materiaes para engenho 19 volumes a Manoel Antonio dos Santos Dias.

Marmore 1 caixa á ordem, 3 a F. N. Irmãos.

Moveis 2 caixas a J. R. da Costa, 1 á ordem, 8 a B. Fonseca, 3 a F. N. Irmãos, 1 a Medeiros Irmãos & C.

Pedras para litographia 30 volumes a Moreira & C.

Papel 1 caixa a C. Kugler, 1 a J. S. Amaral, 5 a Pereira de Farias & C., 1 e 59 á ordem, 14 a Israel & Braga, 2 a R. M. da Costa & C., 1 a Azevedo & C., 6 a Frota & C., 15 a Jorge & Dias, 2 a Laemmert & C., 10 a Manoel Collaço & C., 2 a M. J. de Miranda.

Dito de embrulho 200 fardos á ordem.

Dito de impressão 15 fardos ao *Jornal do Recife*.

Pregos 78 caixas a A. de Carvalho & C.

Porcelana 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo, 1 a C. Antunes & C.

Parafina 10 caixas a C., Fernandes & C.

Papelão 4 fardos a M. L. Marques, 20 a M. J. de Miranda.

Rolha 1 fardos a L. Rocha.

Sardinhas 30 caixas a Domingues Irmãos, 40 a Guedes de Araujo & Filhos.

Sementes 1 caixa a Silva Marques & C.

Tintas 30 barricas a Guimarães Braga & C.

Tecidos 1 volume a A. Amorim & C., 2 a Meili Diethelm & C., 1 a D. J. A. Guimarães, 4 a Bernet & C., 1 a Gonçalves Cunha & C., 3 a Mattos Caminha & C., 1 a F. Nunes & C.

Vidros 1 volume a C. Antunes & C., 1 a G. Spieler, 2 a Deodato Torres & C., 2 a L. Rocha, 1 a A. R. da Cunha Oliveira, 1 a Guimarães Braga & C., 1 a Israel & Braga, 2 a Dias Moreira & C., 38 a Companhia Drogas, 2 a J. Galhardo.

— Carga do Porto:

Carne 1 caixa á ordem.

Vinho 200 caixas a S. Kauffmann, 50 a Pereira Ferreira & C.

— Carga de Lisboa:

Azeite 30 caixas a E. M. de Barros.

Batatas 158 caixas a Amorim Fernandes & C.

Cebolas 50 caixaz a Silva Guimarães & C.

Peixe 20 caixas á ordem.

Sardinhas 30 barricas a Amorim Fernandes & C., 30 a C. Lima & C.

Vinho 16 pipas e 189 barris a Amorim Fernandes & C., 25 á ordem, 4 a C. Correia, 6 a J. A. de Andrade, 13 a Lopes Alheiro & C., 15 a Rodrigues Lima & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 17 DE MARÇO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Biela*, para Liverpool, carregou:

Francisco de Barros e Silva, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Flaxman*, para New-York, carregaram:

Rossbach Brothers, 624 couros salgados pesando 7,488 kilos.

C. Von Landy, 14 fardos com 3,736 kilos de pelles em cabello.

— No lugar portuguez *Horacio*, para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 200 saccas com 15,800 kilos de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itaperuna*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Loyo & Moreira, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 35 pipas com 15,376 litros de aguardente e 5 ditas com 2,397 litros de alcool.

Para Porto Alegre, carregou:

F. J. Fernandes, 30 caixas com 80 litros de oleo medicinal.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. C. da Silva, 90 caixas com mangas. fructas.

M. Esusty, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

Loyo & Moreira, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar mascavado.

Loyo & Filho, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 12,000 ditos de assucar branco.

A. M. Moreira, 300 saccos com 21,000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor nacional *Norte Sul*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 250 volumes com 21,850 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 saccos com 18,720 kilos do assucar branco.

— No vapor nacional *Diamante*, para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No lugar nacional *Temerario*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Irmãos & C., 400 barricas com 42,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Capibaribe*, para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 100 barricas com 6,000 kilos de assucar refinado.

J. T. Carreiro, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Silva & C., 1,100 saccos com 66,000 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 50 pipas com 34,133 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Caminha*, para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 30 barris com 15,000 litros de alcool.

P. Pinto & C., 20 pipas com 10,600 litros de aguardente.

A. Fernandes & C., 800 saccos com 48,000 kilos de assucar mascavado e 2,500 ditos com 150,000 ditos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco e 35 pipas com 18,400 litros de alcool.

P. de Oliveira Maia, 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar branco e 10 pipas com 5,050 litros de alcool.

Para S. Paulo, carregaram:

A. Fernandes & C., 45 pipas com 24 240 litros de alcool.

— No vapor nacional, *Espirito Santo*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Cunha Lima & C., 6 saccos com 330 kilos de assucar mascavado.

J. G. de Amorim & C., 8 caixas com 774 kilos de perfumarias.

Para Victoria, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 600 caixas com 4,800 kilos de sabão.

— No vapor nacional *Rio Formoso*, para o Pará, carregaram:

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

P. Pinto & C., 10 pipas com 5,300 litros de alcool.

Guimarães & Valente, 600 saccos com 36,000 kilos de milho.

A. R. da Costa, 100 saccos com 6,000 kilos de milho e 5 barricas com 375 ditos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 100 saccos com 4,200 kilos de farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Alice*, para o Pará, carregaram:

Azevedo & C., 3 caixas com 300 kilos de cartas para jogar.

Fonseca Irmãos & C., 3,000 caixas com 24,000 kilos de sabão.

A. Silva & C., 200 barricas com 11,200 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram:

Francisco de B. e Silva, 150 barricas com 11,430 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Victoria*, para o Pará, carregou:

J. G. da Costa, 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho.

— No hiate *Tentadora*, para Natal, carregaram:

J. F. de Carvalho & C., 12 latas com 25 kilos de phosphoros.

— No hiate *Deus é Grande*, para o Aracaty, carregou:

João de A. Fonseca, 240 caixas com 5,760 kilos de sabão.

— Na barcaça *Rozalina*, para Natal, carregou:

João de A. Fonseca, 30 caixas com 720 kilos de sabão.

— Na barcaça *Itajahi*, para Parahyba, carregou:

A. A. de Paiva, 100 caixas com 780 kilos de velas.

— Na barcaça *F. Sociedade*, para Mamanguape, carregaram:

Manoel Colaço, 6 caixas com 180 kilos de phosphoros.

Madeira & C., 12 barris com 540 litros de vinho de fructas.

Santos Araujo & C., 300 caixas com 7,800 kilos de sabão.

José S. d'Amaral & C., 8 caixas com 72 litros de cidra, 10 ditas com 80 ditos de genebra e 10 barris com 400 ditos de vinho de fructas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Março

Do dia 1 á 16	751:516$116	
Idem do dia 17	96:491$060	
		848:007$176

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 16	215:757$22[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
		225:201$204
Total		1.073:208$380

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Março de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Renda do dia 1 á 16	441:833$278
Idem do dia 17	24:991$171
Total	466:832$14[illegible]

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Renda do dia 1 á 16	11:103$809
Idem do dia 17	1:004$783
Total	12:108$592

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Southampton e escala—12 dias, vapor inglez *Clyde*, de 3330 toneladas, commandante F. W. Powles, equipagem 140, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Mossoró—21 dias, patacho brazileiro *Progresso*, de 132 toneladas, capitão F. Pereira de Azevedo, equipagem 7, carga sal; a H. Lundgreen.

Pascrocoa—19 dias, galera ingleza *Atalanta*, de 1693 toneladas, capitão Charles M. Bride, equipagem 23, carga assucar; á ordem.

Mossoró—7 dias, patacho brazileiro *Elisabeth*, de 256 toneladas, capitão N. S. Paulsen, equipagem 8, carga sal; a H. Lundgreen.

New-York—17 dias, vapor allemão *Catania*, de 1794 toneladas, commandante M. H. Matzen, equipagem 30, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *Clyde*, commanpante W. Powles; carga varios generos.

Bahia—Cruzador brazileiro *Carlos Gomes*, commandante capitão de fragata Ramos Fonseca; carga munições bellicas.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 16 de Março foi o seguinte:

Entraram:

42 bois pesando 7,241 kilos.	
415 kilos de peixe a 30 rs.	12$450
5 comp. com mariscos a 150 rs.	$750
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
30 columnas a 900 rs.	35$100
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
5 carg. com gerimús a 450 rs.	2$250
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
2 carg. com melão a 450 rs.	$900
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
7 carg. com div. fruct. a 450 rs.	3$150
20 carg. com farinha a 300 rs.	6$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
10 carg. com feijão a 300 rs.	3$000
7 suinos a 1$	7$000
149 lugares a 300 rs.	44$700
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
10 comp. com fresuras a 900 rs.	9$000
58 comp. com fazendas a 2$	116$000
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
40 comp. com verduras a 450 rs	22$050
114 comp. com farinha a 600 rs.	68$400
58 comp. com talhos a 3$	174$000
	565$100
Rendimento do dia 1 a 15	8.683$250
	9.248$350

Preços do dia

Carne verde de 400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$500 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE MARÇO

Pernambuco, do sul, a 18.
E. Santo, do norte, a 19.
Alice, do sul, a 18.
Attivitá, do sul, a 18.
Parahyba, da Europa, a 22.
Coleridge, de New-York, a 22.
Cintra, da Europa, a 21.
Alagôas, do norte, a 23.
Olinda, do sul, a 24.
Amazonas, do norte, a 25.
Hevelius, do sul, a 25.
Rosario, de Genova, a 27.
Iberia, da Europa, a 27.
Ebro, da Europa, a 27.
Thames, do sul, a 27.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE MARÇO

Porto Alegre, Diamante, a 18 as 4 as h.
Rio e esc. E. Espirito, a 19 as 5 horas.
Rio G. do sul, Norte Sul, a 19 as 4 horas.
Manáos e esc. Pernambuco, a 18 as 5 h.
Genova e esc. Attivitá, a 18 as 4 horas.
Santos e esc. Parahyba, a 24 as 4 horas.
Bahia e Rio, Coleridge, a 22 as 12 horas.
Rio e esc. Alagôas, a 23 as 5 horas.
Manáos e esc. Olinda, a 25 as 5 horas.
Santos e esc. Rosario, a 27 as 4 horas.
Plymouth e esc. Iberia, a 27 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, a 27 as 12 h.
Southampton e esc. Thames, a 28 as 2 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE LONDRES
Lúgar russo Pauline.
DE NEW-PORTO
Barca norueguense Bernadotte.
DE HAMBURGO
Patacho dinamarquez Rohl.
Lúgar dinamarquez Maracaibo.
Barca norueguense Gyda.
DO RIO DE JANEIRO
Lúgar nacional Alice.
DE MONTEVIDEO
Patacho hespanhol Pablo Seasat.
Lúgar inglez Preference.
DE BUENOS-AYRES
Lúgar sueco Elvira.
DE PELOTAS
Patacho nacional Rival.
Patacho nacional Diva.
DE CARDIFF
Barca norueguense Giller.
Barca ingleza Meteor.
Barca norueguense Triumpho.
DE TERRA NOVA
Lúgar inglez Mary Jokns.
Lúgar inglez Nelly.
Lúgar inglez William.
Lúgar inglez Flora,
Lúgar inglez Hattie Mey.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Diamante, var. generos.
Vapor nacional Beberibe, var. generos.
Vapor nacional Norte Sul, var. generos.
Vapor nacional Caminha, var generos.
Vapor nacional R. Formoso, var. generos.
Vapor nacional Capibaribe, var. generos.
Vapor nacional Itaperuna, var. generos.
Vapor inglez Biella, var. generos..
Vapor inglez Bellenda, lastro.
Vapor inglez Scholar, var. generos.
Vapor nacional Rio, varios generos.
Lúgar inglez Laura, bacalhão.
Lúgar inglez Meteor, carvão.
Barca norueguense Cray, lastro.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca ingleza Viola, bacalhão.
Lúgar amer. Mabel I Meyers, vrr. gen.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 33, de 11 horas á 1 da tarde

Residencia—Rua do Imperador n. 14

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e Consiguações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

—

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BARGA

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, e tambem nas da *espinha dorsal e paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

D Carvalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar.

Residencia provisoria—Largo de S. Pedro n. 4, Olinda.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telefone nº 214.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 10.

Ao commercio

Herman Lundgren avisa ao commercio que cessou completamente todos os negocios que antigamente mantinha, relativos a navios, commissões e consignações, para occupar-se exclusivamente dos negocios da Companhia Pernambuco Powder Factory, da qual é director.

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17. de 1 ás 3 horas da tarde.

Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica—Dr. *Geminiano José da Costa*. (Pará).

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um poderoso medicamento. Tenho-o empregado em minha clinica com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho bronch-pulmonar. — Dr. *Francisco Tosta Mello*. (Bahia).

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche — Dr. *Antonio Cardoso Silva*. (Bahia).

MUTILADO

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO
LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, prichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. Preços razoaveis.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A. TELEPHONE N. 158.

USO INTERNO E EXTERNO

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, e **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO.

USO INTERNO E EXTERNO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* e c *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgpções antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *Ot Se nlo* DE LISOA.

Deposite na Companhia de Drogas e Producos Chimicos
24—RUA MARUEZ DE OLINDA—24
Recif.

BLENOL : especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇAÕ UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas on durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infalo livel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes qu acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marqu z de Olinda, 24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas pri cipaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drog s.
Rua do Marquez de Olinda, 24

O solicitador Elysio Lages

encarrega-se dos mysteres de sua profissão no fóro do municipio do Recife, e nos servidos por estradas de ferro; podendo ser procurado em seu escriptorio á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas propriedades demulecentes, balsamicas e expectorantes, é de grande proveito no tratamento das bronchites e, nomeadamente, da tysica torpida—Dr. *Pires de Almeida.* (Rio de Janeiro).

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 226.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustro.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegámos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio do applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. Num lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Março de 1897.

Edital n. 7

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Modesto Florentino Hermito dos Santos Carvalho nomeado por acto de 25 de Fevereiro findo, para reger a cadeira de Terra Nova, em Belmonte; Joaquim Semiano das Mercês, nomeado na mesma data para reger a cadeira de Boqueirão, em Cabrobó; e José Mauricio de Alencar, nomeado naquella data para reger a cadeira de Granito, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da nomeação, para tirarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

2.ª Secção—1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de Março de 1897

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que fica aberta, por espaço de 8 dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o trimestre de Abril a Junho vindouro, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos de bôa qualidade e crúa mencionados na tabella ns. 1 e 2 de accordo com o regulamento da Casa de Detenção, de 18 de Março de 1885.

2.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidos do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador, e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para café.

6.ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de 700 réis diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 22 de Maio de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que for aceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro, a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadual.

O director,
Affonso V. de Medeiros

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico a quem interessar possa que, em virtude da vaga aberta do lugar de lente substituto da 1ª secção da Escola de Engenharia, por ter sido nomeado lente cathedratico do 3º anno da referida Escola o respectivo funccionario, Dr. Edgard F. Gordilho, se acha aberta a inscripção para o concurso com o prazo de quatro mezes estatuido no regulamento de 12 de Fevereiro de 1895.

Os candidatos deverão se apresentar competentemente habilitados na fórma dos arts. 65 á 71 do regulamento vigente.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 3 de Março de 1897.

O secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo.

Edital

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e em virtude de autorisação do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso dos cargos de terceiros officiaes da 1.ª, 3.ª e 4.ª Secções da Sub-Directoria de Contabilidade e desta Secretaria.

Os candidatos á inscripção deverão apresentar suas petições até o dia 18 do corrente.

Serão rigorosamente observadas as instrucções seguintes:

"Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Abril de 1895.— O Governador do Estado resolve approvar as presentes Instrucções para execução dos arts. 69 e 74 do Regulamento da Secretaria da Fazenda, de 20 de Novembro ultimo.

O Secretario da Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Alexandre José Barboza Lima.
Pedro José de Oliveira Pernambuco.

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO SUPRA

Art. 1.º O concurso para os lugares de ingresso nas Repartições de Fazenda será, durante 15 dias, annunciado pelo Director Geral da Secretaria respectiva, de ordem do Secretario, apenas se verifique vaga.

Art. 2.º O candidato requererá sua inscripção provando ser maior de 18 annos, ter moralidade e o mais que julgar á favor de seu direito.

Art. 3.º Sob a presidencia do Director Geral começarão os exames no dia designado, constando de leitura, analyse grammatical, orthographia, lingua franceza, historia de Pernambuco, noções de geographia, sobretudo do Estado, arithmetica, algebra elementar com as suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculos de descontos, juros simples e compostos, amortisação e annuidades, theoria de cambio e suas applicações e theoria de escripturação mercantil, emprestimos e titulos de divida publica.

Art. 4.º Os programmas serão formulados na occasião pelos examinadores, nomeados pelo Secretario, em numero sufficiente.

Art. 5.º As provas escriptas de cada materia serão dadas e concluidas no mesmo dia, sem interrupção.

Será inhabilitado o candidato que não tiver bôa lettra.

Art. 6.º O mesmo ponto será na prova escripta, desenvolvido por todos os concurrentes, em papel rubricado pela commissão examinadora.

Art. 7.º Será optima a prova que além de completo desenvolvimento, não contiver erro de especie alguma; bôa a que, regularmente desenvolvida, não contiver propriamente erros, mas equivocos; soffrivel, a que contiver erros de pouca importancia, e má a que contiver erros graves.

Art. 8.º As provas oraes serão feitas por meio de arguição á cada examinando de per si, sobre ponto sorteado, não podendo cada arguente exceder de 30 minutos

Art. 9.º Cada examinador lançará nas provas escriptas as **notas que** á seu juizo merecerem, justificando-as quando houver discordancia e escrevel-as-ha, bem como as notas das provas **oraes**, em um mappa fornecido pela Repartição, no qual por 3 serão designadas as optimas, por 2 as bôas, por 1 as soffriveis e por zero as más.

A nota má nullifica o exame.

Art. 10 A prova escripta de arithmetica consistirá em respostas a 6 quesitos, 3 praticos e 3 theoricos sobre o ponto sorteado.

Cada solução terá uma nota figurando a média nos mappas.

Art. 11 De 1 mappa geral constará a média das notas de todos os examinadores sobre cada prova, sempre que houver grande divergencia, prevalecendo a maioria no caso contrario.

Art. 12 Terminados os exames proceder-se-ha á classificação da maneira seguinte:

Multiplicados por 3 os numeros que representarem as notas de arithmetica, algebra, leitura, analyse grammatical e orthographia constantes do mappa geral, por 2 as de geographia e historia e por 1 as do francez, e sommados os productos respectivamente á cada um dos concurrentes, occupará o primeiro lugar o que maior numero de pontos houver obtido e assim por diante.

Art. 13 Dos exames feitos no mesmo dia, se lavrará, em livro especial, que deverá conter o que se referir aos concursos á principiar pela transcripção das presentes Instrucções, uma acta minuciosa, da qual o Director Geral enviará cópia ao Secretario, annexando a lista dos candidatos com o numero de pontos obtidos e ministrando informações sobre o processo do concurso relativamente á tudo quanto possa interessar á escolha caso 2 ou mais dos referidos candidatos tenham sido collocados em um só lugar.

Art. 14 Serão preenchidas pelos candidatos approvados no concurso á que ultimamente se tiver procedido, na ordem da classificação, as vagas que no prazo de 1 anno se verificarem á contar da data em que houverem terminado os respectivos exames.

Art. 15. Sómente esgotado esse prazo ou a lista dos mesmos candidatos proceder-se-ha á novo concurso, observando-se então, a disposição do art. 1º.

Art. 16 Revogadas as disposições em contrario.

Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 3 de Março de 1897.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Escola de Engenharia

EDITAL

Do ordem do Sr. Director, faço publico a quem interessar possa, que na Segunda-feira, 15 do corrente, se abrirão as aulas dos tres primeiros annos desta Escola com o horario seguinte, approvado em Congregação de 13 de Março do corrente anno.

Horario das Aulas

Cadeiras	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sabbados
1º Anno: 1ª Cad. 2ª Cad. 3ª Cad. Aula	12 H. á 1 9 ás 10 8 ás 9	12 á 1 8 ás 9	12 á 1 9 ás 10 8 ás 9	12 á 1 8 ás 9	12 á 1 9 ás 10 8 ás 9	12 á 1 8 ás 9
2º Anno: 1ª Cad. 2ª Cad. 3ª Cad. Aula	11 ás 12 12 á 1 8 ás 9	9 ás 10 8 ás 9	11 ás 12 12 á 1 8 ás 9	9 ás 10 8 ás 9	11 ás 12 12 á 1 8 ás 9	9 ás 10 8 ás 9
3º Anno: 1ª Cad. 2ª Cad. 3ª Cad. Aula	12 á 1 8 ás 9	11 ás 12 10 ás 11 8 ás 9	12 á 1 8 ás 9	11 ás 12 10 ás 11 8 ás 9	12 á 1 8 ás 9	11 ás 12 10 ás 11 8 ás 9

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 13 de Março de 1897.

Secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo

Commando do 2º Districto Militar

Edital

Do ordem do cidadão general commandante do districto, faço saber a todos aquelles a quem interessar possa, que o cidadão general de brigada Ministro da Guerra, em aviso de hoje datado, communicado em telegramma desta mesma data, autorisou a acceitar voluntarios para servirem pelo tempo da lei, ou sómente durante o tempo em que persistir a insurreição de Canudos.

Quartel General no Recife, em 12 de Março de 1897.

Sebastião Lacerda d'Almeida,
1º tenente-secretario.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Março de 1897.

EDITAL N. 8
Prazo de 40 dias

Faço saber, de ordem do Dr, Inspector Geral aos professores Benjamin Constant da Cunha Salles e Francisco Cardeiro Fonseca de Medeiros, que lhes foi concedida a permuta requerida, segundo communicou o Conselheiro Dr. Governador do Estado por officio de 18 do corrente; assim como que lhes fica marcado o prazo de 40 dias, para assumirem o exercicio, o primeiro da cadeira da Escola Complementar de Caruarú e o segundo da cadeira do sexo masculino da Varzea deste municipio.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte de Motocolombó, orçados em...... 1:886$287, a ponte sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca, orçados em 6:514$$200 e a ponte de Afogados, orçados em 14:748$492.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 17 de Março de 1897.

O director,
M. Brunet.

2.ª PRAÇA

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 18 do corrente mez, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar, em segunda praça deste juizo, os moveis seguintes:

Uma carteira de amarello, avaliada por 30$000 e vai á segunda praça por 27$000, feito o abatimento legal; uma dita menor de amarello, avaliada por 25$000 e vai á segunda praça por 22$500, feito o abatimento legal; uma mesa de amarello, avaliada por 8$000 e vai á segunda praça por 7$200, feito o abatimento legal; um repartimento de escriptorio, avaliado por 80$000 e vai á segunda praça por 72$000, feito o abatimento legal; quatro cadeiras de junco, avaliadas por 24$000 e vão á segunda praça por 21$600, feito o abatimento legal; tres mochos de amarello, avaliados por 7$000 e vão a segunda praça por 6$300, feito o abatimento legal; uma mesa de pinho, avaliada por 6$000 e vai á segunda praça por 5$400, feito o abatimento legal; um relogio de parede, avaliado por 30$000 e vai á segunda praça por 27$000, feito o abatimento legal; dous cabides, avaliados por 2$000 e vão á segunda praça por..... 1$800; uma prensa para copiar, avaliada por 15$000 e vai á segunda praça por...... 13$500; um sofá de amarello, avaliado por 20$000 e vai á segunda praça por 18$000; um lavatorio, bacia e jarro, avaliados por 3$000 e vão á segunda praça por 2$700; duos tinteiros, avaliados por $500 e vão á segunda praça por $450; uma jarra para agua, avaliada por 1$000 e vai á segunda praça por $900.

Ditos moveis vão á segunda praça por força da execução que Joaquim Alves da Silva, encaminha contra J. Galhardo & C. e serão arrecadados para pagamento do que estes devem áquelle.

E, não havendo licitantes que cubram os referidos preços, irão ditos moveis á terceira praça, ainda com o abate de dez por cento e intervallo de 8 dias, na fórma da lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 dias do mez de Março de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza

DECLARAÇÕES

Circo Pery e Coelho

PRAÇA DA REPUBLICA

Hoje Quinta-feira 18 **Hoje**

Grande reducção nos preços da archibancada haverá trens, findo o espectaculo, para Quinta-feira—**HOJE**

Apipucos e Olinda

As pessôas que quizerem assistir a grande representação da espectaculosa

Pantomima Aquatica

FIM DE SECULO

de aproveitar estas ultimas representações

Sabbado e Domingo

ultimos e definitivos espectaculos.
Domingo ás 4 1/2 da tarde

Ultima matinée

Preços

Cadeiras numeradas de 1.ª, 2.ª e 3.ª filas. . . . 4$000
Bancos reservados atraz das cadeiras 3$000
Entrada Geral. . . . 1$000

O adeus da companhia

A's 8 1/2 em ponto.

Ultima semana

Os bilhetes á venda no **HOTEL COMMERCIAL**—, de 9 da manhã ás 5 da tarde até o dia da funcção; depois na bilheteria do circo.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal, e bem assim procederem á eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 12 de Março de 1897.

Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia de Seguros

Ao publico

A companhia **Cruzeiro**, de seguros maritimos, contra fogo e sobre vidas, pagará immediatamente os seus seguros, de accordo com os seus estatutos, e com a exhibição das provas que exigire se fizerem necessarias para a justificação da veracidade e casualidade incontestaveis dos sinistros.

Para que sejam pagas as reclamações, não ha necessidade de intervenção de terceiros, evitando por este modo, despezas superfluas, pois bem se comprehende que é do proprio interesse da companhia esforçar-se para corresponder a confiança de que tem gozado: devendo, entretanto, notar, que presentemente, dos seguros, que tem nesta capital, nenhum existe a pagar.

Para prospectos e informações á rua Marquez de Olinda n. 1.

Recife, 10 de Fevereiso de 1897.

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral ordinaria

Convido os Srs. Accionistas á comparecerem no dia terça-feira, 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio da Directoria, deliberarem sobre as medidas nelle indicadas, tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo, elegerem um director e a nova commissão fiscal.

Recife, 12 de Março de 1897.

William John Ayrrs,
Director-secretario.

Companhia

Manufactora de Phosphoros

De accordo com o art. 17 dos Estatutos desta Companhia, convido aos Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, ao meio dia, para os fins do art. 24 dos mesmos Estatutos.

Recife, 15 de Março de 1897.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

Companhia

Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito

Terceira convocação

Não tendo se reunido numero legal para a segunda convocação de assembléa geral ordinaria desta Companhia, são convidados pela terceira vez os Srs. Accionistas a se reunirem no dia 19 do corrente, á rua do Apollo n. 1, 1º andar, ás 12 horas do dia, para approvação das contas até 31 de Dezembro de 1896 e proceder-se a eleição da commissão fiscal e supplentes que tem de funccionar neste anno.

A assembléa geral de accordo com a lei que rege a especie, deliberará com o numero de Accionistas que comparecer.

Recife, 15 de Março de 1897.

Manoel de Hollanda,
Director-gerente.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENTES

Browns & C.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones
GERENTE.

Companhia

Phenix Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

Os Srs. Accionistas são convidados á reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 18 de Março corrente, ao meio dia, na sala da Associação Commercial Beneficente, á rua do Commercio n. 1, para deliberar sobre o balanço e contas do anno passado e proceder as eleições de que trata o § 2º do art. 30 dos Estatutos.

Recife, 2 de Março de 1897.

Os administradores,
Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.

Companhia

Pernambucana de Navegação

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem na séde desta Companhia, ás 12 horas da manhã do dia 22 do corrente, afim de, em assembléa geral ordinaria, ouvirem ler o relatorio da gestão dos negocios da mesma Companhia, no anno proximo passado, tomarem conhecimento das contas do mesmo anno, e procederem á eleição dos membros da commissão fiscal.

Escriptorio no Recife, 6 de Março de 1897.

Sebastião Lopes Guimarães,
Director gerente interino.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os portadores de *debentures* desta Sociedade a virem receber, á rua do Commercio n. 13, 1º andar, os juros correspondentes ao primeiro *coupon*.

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. Accionistas para serem examinados:

Copia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencias de acções durante o anno.

Recife, 23 de Fevereiro de 1897.

Francisco de Assis Cardozo,
Director-secretario.

Companhia

De Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 de nossos Estatutos, tenho a honra de convidar os Srs Accionistas desta Companhia, para a assembléa geral ordinaria, que terá lugar no dia 22 de Março corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde.

Recife, 5 de Março de 1897.

Francisco de Assis Cardozo,
Director-secretario.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores de debentures de pequeno valor, (100, 200 e 300 réis), a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000, e na mesma occasião receberão os juros vencidos daquellas debentures, do accordo com as condições do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Braga.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	623.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
Dejuros		155.000

Agente em Pernambuco
Boxwel William & C

INDICADOR COMMERCIAL

DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Esciptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marceli no Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. .	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho . .	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões. .	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Max Drechsler casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Jacob Ces —Casa de commissões e representação.	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson sons & C. Limited—Casa importadora de Jucary de pedra de todas as qualidades .	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens . .	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão . .	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral. . .	Rua do Barão do Triumpho n. 44
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes . .	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras. . .	Praça da Independencia n. 38
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação . . .	Rua Duque de Caxias n. 37

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

No escriptorio desta Sociedade, á rua do Commercio n. 13 1º andar, acham-se a disposição dos Srs. Associados: cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Sociedade

Monte-Pio Bom Successo

De ordem de nosso irmão Director, são convidados todos os socios a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na sexta-feira, 19 do corrente, ás 6 1/2 horas da noite, em nossa sédo, sita ao pateo do Paraizo n. 23, 1º andar, afim de tratar de interesse social.

Recife, 17 de Março de 1897.

O 1º secretario interino,
José Olympio Pereira.

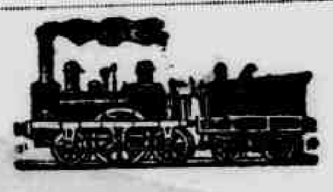

Great Western of Brazil Railway

Aviso

Chama-se a attenção do publico para a seguinte alteração no art. 9º das instrucções regulamentares desta Companhia, approvada por decreto n. 2,445 de 29 de Janeiro proximo passado, e que principiará a vigorar no dia 20 do corrente:

« Art. 9.º O viajante encontrado no trem sem bilhete pagará o preço da viagem e mais 20 % contados da estação inicial da partida do trem si não provar que não entrou em outra; ou contados desta, si o provar.

« O viajante encontrado no trem com bilhete não carimbado ou perempto, além de pagar o preço da viagem, como acima, fica sujeito á multa de dez mil réis, (10$).

« Considera-se perempto o bilhete que indicar dia ou trem diverso do da arrecadação e o de ida e volta que tiver excedido o prazo. »

Recife, 17 de Março de 1897.

W. H. Scott,
Gerente.

Companhia

Ferro-Carril de Pernambuco

AVISO

Tendo terminado a estação balnearia, esta Companhia avisa que do segunda-feira, 22 do corrente em diante, não expedirá os carros para banhos salgados.

Recife, 17 de Março de 1897.

Carlos A. Machado.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 59

O administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada á bocca do cofre, a contribuição pelos serviços da Companhia Recife Draynage correspondente ao 2º semestre de 1896 de Julho á Dezembro.

Recebedoria do Estado, 3 de Março de 1897.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior

Subl. ∴ Cap.∴ R.∴ C.∴

VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.∴ sexta-feira, 19 do corrente, ás 7 horas da noite, para eleger-se a administração do 1897—1898.

O Gr.∴ Secret.∴
M.∴ T.∴ C.∴ 18∴1

Companhia

Refinadora Mercantil Assucareira

Assembléa geral extraordinaria

Não se tendo reunido numero sufficiente dos Srs. Accionistas para a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, são de novo convidados os mesmos Srs. Accionistas para se reunirem no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta Companhia, á rua do Dr. José Marianno ns. 55 e 56, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de liquidação.

Recife, 9 de Março de 1897.

Manoel Silva Maia.

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 27 de Fevereiro de 1897.

Antonio Baltar,
Director-secretario

Companhia

Recifense de Panificação

Ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, Caes do Apollo n. 65, as cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

P. J. Pinto,
Director-gerente.

Seguro Contra Fog

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 8,572,336,19s,0d

POLHMANN & C.

MARITIMOS

PARA'

Sahe hoje ás 2 horas da tarde para o porto acima, a barca nacional « Victoria ».

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor

Espirito Santo

Commandante M. Andrade

E' esperado dos portos do norte no dia **18** do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Alagoas

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia **23** do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Cintra

E' esperado da Europa até o dia **21** de Março, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Capibaribe

Commandante Pinto

Segue no dia **19** do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia 18.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não recedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia **26** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Parahyba

Espera-se da Europa até o dia **22** do corrente, seguindo depois da indispensave l demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

O vapor nacional

Caminha

Commandante Joaquim José de Mattos

Presentemente n'este porto seguirá sem demora directo á Santos, para onde recebe carga e passageiros.

A tratar com os agentes

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

O paquete nacional

Prudente de Moraes

Commandante Mesquita

Esperado dos portos do sul até o dia **20** do corrente, segui á a 24 directo ao

Rio de Janeiro

Para carga, encommendas e passagens trata-se com o agente

Pedro Osorio de Cerqueira

7—Rua do Vigario—17

MUTILADO

ILEGÍVEL

LEILÕES

Quinta-feira 18, grande e variado leilão de bons moveis, porcellanas, crystaes e mais ojectos de casa de familia.

Grande e variado

LEILÃO

De bons moveis, porcellanas, crystaes, objectos de phantasia, espelhos dourados, quadros esteiras e tapetes fórros de salas e quartos.

A SABER:

Uma mobilia entalhada e moderna a Luiz XV, com 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 2 dunquerques, 1 espelho oval dourado, 2 quadros á oleo, 2 ricas jardineiras com flores artificiaes, 1 columna, 5 sanefas, 7 florões, 2 pares de cortinados, 3 reposteiros, 4 estatuas, 2 jarros chinezes, 1 porta cartão, 7 tapetes de carneira para sofá, piano e portas, 4 capuchos, esteiras forro de salas e quartos, 1 lyra, 1 porta chapéos e espelho.

PRIMEIRO QUARTO

Toilette

Uma cama franceza, 1 guarda vestido com porta de espelho, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 guarda casaca, 2 mesas de cama, tudo igual e de Erable.

2.º Quarto

Um commoda inteira, 1 cama de ferro com lastro de arame, mosquiteiro, 1 tapete de cama, 1 mesinha, 1 lavatorio de junco e 1 guarnição.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica cabeceiras redondas, 1 guarda-louça moderno com pedra, 2 aparadores com pedras, 1 sofá, 18 cadeiras de junco, 2 consólos com pedras, 1 mesa com pedra, 2 cadeiras de balanç, 1 relogio de parede, 2 ettageres, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, 4 quadros, 2 pratos de parede, talheres, colheres, galheteiros, bandejas, conecos para café

SALA DE COPA, DISPENSA E COSINHA

Taboa de engommar, pratileiras, jarras, quartinhas, trem de cosinha, camas de lona, bacias e mais accessorios.

Quinta-feira, 18 do corrente

Agente Pinto

Na casa da rua do Paysandú n 33 A, depois da ponte pequena, e antes da grande.

Os referidos moveis e mais objectos estão em optimo estado de conservação, novos, e de apurado gosto.

A's 10 1|2 horas, partirá o bond de Magdalena, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 horas.

Grande e importante

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, porcellana, espelhos, quadros e tapetes.

Constando de:

SALA DE VISITAS

Uma importante mobilia de jacarandá a Francisco I, com 1 sofá, 2 dunquerques com espelhos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 rico espelho oval dourado, 4 quadros, 1 piano de Pleyel n. 4, 1 cadeira para o mesmo, 1 capa, 4 pés de vidros, 1 estante de musica, 1 mesa dourada com pedra, 6 cadeiras italianas, tapetes e escarradeiras.

QUARTOS

Uma cama franceza, 1 commoda de jacarandá, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 mesa de cama, 1 toilette de jacarandá, 1 lavatorio de jacarandá, 1 cabide de columna, 1 cadeira privada e 1 lavatorio americano.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica oval, 1 guarda louça com vidros ovaes, 2 aparadores com espelhos, 1 dito de amarello, 1 quartinheira, 4 quadros, 1 sofá de faia, 2 consolos, 2 cadeiras de bi e 6 de guarnição, 18 ditas de junco, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá e muitos outros moveis de casa da familia.

Sexta-feira, 19 do corrente

Agente Pinto

Na casa da rua do Hospicio n. 62 (casa de esquina), onde residio o Dr. Francisco de Cintra Lima.

Os referidos moveis tornam-se recommendaveis pelo apurado gosto e estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas e a entrega em acto continuo.

DIVERSOS

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte doBrazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

— AMA, precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na Botica Franceza, rua da Cruz n. 22.

— Precisa se de uma bôa cosinheira; á tratar na rua da Soledade n. 82, A.

— PRECISA-SE de uma ama para cosinhar; á tratar na ruado Apollo n. 21, armazem.

— Vende-se um importante negocio em um dos melhores pontos desta capital; quem quizer entenda-se com o Sr. Victor Gonçalves de Souza Beirão, á rua Duque de Caxias n. 30, que elle dirá.

— Vende-se uma boa casa com sotéa, em uma das melhores ruas da cidade, com encanamento de agua e gaz, bons commodos externos, cocheira e estribaria, grande terreno ao lado, tendo dous oitões livres e junto a linha dos bonds de Fernandes Vieira; á tratar na rua do Hospicio n. 55.

— Vende-se um pequeno engenho na comarca da Victoria, distante menos de uma legua da estação de S. João dos Pombos, com algumas obras, bôa casa de vivenda, podendo safrejar mil pães; á tratar na rua do Hospicio n. 55.

— Precisa-se de uma bôa engommadeira que engomme com perfeição roupa de senhora; á rua da Soledade n. 82, A.

— Hotel e pensão, vende-se um no bairro do Recife, deixando carta no escriptorio deste *Diario*, com as iniciaes J. C.

Aula particular para o sexo feminino

A abaixo assignada, reabrio a sua aula de ensino primario e secundario, á rua Vidal de Negreiros, (Pateo do Terço) n. 18.

Professora particular,
Francisca Sampaio Lin

— Precisa-se com urgencia comprar uma casa no bairro de S. José, com os commodos seguintes: 2 ou 3 quartos, 2 salas, quintal e cozinha separada, que não exceda de 2:500$000; prefere-se na rua das Calçadas ou Assumpção: á tratar no becco das Carvalhas n. 5.

Serralheiro

Precisa-se de um habilitado para uma usina; trata-se á rua do Brum n. 76.

Vende-se

Uma pequena taverna, propria para principiante; tambem vende-se a armação: á tratar na rua da Palma, esquina da rua 24 de Maio n. 28.

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos do Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow e da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fógo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras; á tratar á rua das Flores n. 25, tinturaria.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

SEMENTES NOVAS

Acaba de receber

LEOPOLDO PRÉALLE

RUA DO BOM-JESUS N. 58

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na ruá Paysandú n. 19.

SITIO

Aluga-se um grande sitio com casa de morada, grande cacimba, proprio para cocheira de vaccas; no arrabalde da Torre. Quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 51.

Trabalhadores

No Hospital Portuguez, precisa-se de trabalhadores para areia.

Engenho Mascate

Vende-se cerca de metade e a posse do excellente engenho Mascate, no municipio do Rio Formoso, distante legua e pouco do porto de Una, com todas as bemfeitorias, feitas a capricho, e completamente preparado para commodamente se lucrar uma safra por maior que seja, tendo dito engenho bastantes e bons terrenos de varzea perto do engenho, com capacidade para safrejar cinco mil pães, com muito bôas mattas, optimo cercado de arame farpado.

Os Srs. Pretendentes poderão se dirigir ao escriptorio de Wanderley & Bastos, á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar, que acharão com quem tratar, e dar todas as nrifomações queforem precisas os.

Vende-se barato

Duas vaccas, sendo uma parida de pouco, uma garrota e dous garrotes, e um bom cavallo sellado, na estrada João de Barros n. 6, venda, junto da estação do Espinheiro.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Vende-se

Duas importantes malas francezas, rua do Cabugá n. 1 A, loja.

Cavallo

Desappareceu no domingo proximo passado, por volta de meio dia, da rua do Progresso, um cavallo rodado, cardão, inteiro e novo, com uma peia de corda; pede-se a quem o achar, ou der noticia do dito cavallo, que vá á rua do Progresso n. 20, venda, que será gratificado.

Aluga-se

Aluga-se uma casa, propria para qualquer negocio, á rua da Restauração n 16; á tratar á rua Estreita do Rosario n. 9, armazem do Poças.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA

DA

Capital Federal

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantos. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonce Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGYENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fbriendos sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais accetavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros cormeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excelentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Vapor de fogo d assentamento.

Vende-se um muito barato, com machina de força de 8 cavallos, caldeira de 72 tubos, moendas 22×32, com todos os seus pertences.

Tudo novo.

A' tratar na rua do Apollo n. 32, 1º andar.

Vende-se

A casa n. 28 do Largo de Apipucos; á tratar com José Rodrigues Alves, defronte da estação.

Cal de Gongaçary

Vicente Nascimento, vende em seus armazens ns. 11, 13 e 15, cal preta a 25 réis o kilo, dita branca a 70 réis o kilo.

Tainhas novas especiaes

São unicos depositarios e vendem em qualquer porção, Santos da Figueira & C., rua da Praia ns. 78, 80 e 82.

Ama de leite

Com urgencia precisa-se de uma, na rua do Livramento n. 38.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Relogio e corrente perdidos

Da estação da rua do Sol, atravessando a ponte do trem de Apipucos até a estação da via-ferrea de Olinda, perdeu-se um pequeno relogio de ouro com cadeia do mesmo metal, proprio para senhora: quem achou ditos objectos, querendo restituil-os, póde leval-os á rua Marquez do Herval n. 45, que receberá a gratificação de 50$000.

Ama

Precisa-se de uma que cozinhe e lave; á rua do Hortas n. 12, 2º andar.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAËVE

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA

NUMA CHANTEAUD e Cia

21, place des Vosges, PARIS

Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAËVE.

SEDLITZ granulado effervescente

BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD

O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre* e *todas as Doenças inflammatorias.*

PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cº

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e d'um sello de garantia.

Não ha mais Cabellos brancos!

AGUA SALLÊS

Esta Agua sem rival progressiva ou instantanea restitue aos Cabellos grisalhos ou brancos e á Barba a sua CÔR PRIMITIVA:

Louro, Castanho, Preto.

Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.

PRODUCTO INOFFENSIVO, RESULTADO GARANTIDO

SALLÊS, Perf-Chimico, 73, Rue Turbigo, Paris.

Vende-se em Pernambuco em casa de FARIA SOBRINHO & Cº, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS

inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado S. G. D. G. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO.

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 3.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda commada. LE MÉTROPOLITAIN com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (verge) ...

AVISO. — Avisamos os Sres. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo

"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS

Amostras gratuitas aos Sres Medicos

Deposito no PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cº.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

É mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica «White Rose».

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS

É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumistas e dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON 24 Old Bond Street, LONDRES

LISBOA

AVENIDA — PALACE

O maior HOTEL o mais confortable e na melhor situação de *Lisboa*.

Ao pé da Estação Central, vista magnifica.— Aposentos com salão e sala para banhos.— Cozinha franceza.— Vinhos superiores.— Ascensor.

LISBOA

Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do *Brazil*.

De Lisboa para Paris.

Sul-Express (Trem de Luxo).

Partidas: 2 vezes por semana. Trajeto: 40 horas.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA

Fournier

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes

PARIS 1878 PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO

BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare

E EM TODAS AS PHARMACIAS

BORDEOS - ANTIGA CASA

Pede Agente para Vinhos, Cognacs.

Referencias serias exigidas

Escrever M. 33, poste restante em Bordeos.

NOVA MAMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Medico dos Hospitaes de Paris

Modelo depositado

Medalha de Ouro, Paris 1893

Adoptada nos Hospitaes de Paris

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS

48, Boulevard Magenta, Paris.

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cº

Botão de punho

Quem tiver achado a parte superior de um botão de punho, toda de ambar, perdida da curva do bond da rua do Lima, pelos trilhos da Ferro-Carril á Praça da Republica, rua 15 de Novembro e Duque de Caxias, tendo uma pequena rodinha tambem de ambar no centro, queira levar á redacção da «Gazeta da Tarde», que será bem recompensado.

Cozinheira

Preciza-se de uma bôa cozinheira, no Caminho Novo n. 120.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem vgencias desta cidade, e que os erdadeiros productos se enconram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo

Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
Lino L. Regallo Braga.

Para quem tiver dinheiro e quizer

Comprar uma mercearia no Espinheiro, á rua Barão de Itamaracá n. 2, esquina, livre de impostos até 13 de Fevereiro proximo passado, sortida e afreguezada, com pouco capital em generos, bons commodos e segura, retalhando mensalmente um apurado regular, promettendo o lugar mais animação ao negocio, havendo vontade e saúde de quem succedel-o; assim como a casa tem commodos para pequena familia, tendo agua, etc.

O que não se faz é vender com prazos, nem acceita-se letras para pagamentos deste negocio; á tratar com o mesmo dono, nesses dias, pois por incommodos de saúde o faz com quem tiver dinheiro e quizer comprar.

E' venda para lá e dinheiro para cá.

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M. F., no escriptorio deste «Diario».

Aluga-se

A casa á rua do S. João n. 17, propria para negocio e morada, por ter grandes commodos; á tratar confronte.

Sitio para alugar

Aluga-se o sitio n. 5, no Campo Grande, que foi do Dr. José Diniz Barretto, á tratar na rua Princeza Izabel n. 4, ou na Thesouraria da Industria com o major Peregrino.

Attenção

Pede-se a quem achar um cãosinho Pug-Dog, de entregar á rua de S. Gonçalo, sobrado n. 29, que será gratificado.

Cavallos furtados

Furtaram do engenho Vicente Campello, do municipio da Escada, na noite de 14 do corrente, 2 cavallos, sendo um com os signaes seguintes: 3 pés calçados e frente aberta, andador baixo e está bem gordo; o outro, preto, 3 pés calçados, com o ferro JS na anca, e uma marca de uma estocada na mão esquerda, andador de baixo a meio, tambem gordo, ambos são novos e inteiros.

O Sr. Manoel Timotheo Carneiro, gratificará bem a quem apprehendel-os e leval-os no mesmo engenho.

Prevenção necessaria

O abaixo assignado, tendo o dominio util do terreno de marinha da rua Oitenta e Nove, outr'ora Imperial, junto a ponte de Afogados, o qual limita com o de Bazilio de Miranda, a estrada de ferro de S. Francisco e no Capibaribe, e havendo em tal terreno diversas casas, cujos proprietarios pagam renda ao mesmo abaixo assignado, previne que ninguem faça negocio algum sobre qualquer das ditas casas, sem primeiramente entender-se com o mesmo abaixo assignado, sob pena de ficar responsavel pelos debitos de seus antecessores.

Recife, 8 de Março de 1897.

Jacintho Botelho de Amorim.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Exposição
PARIS 1889
Medalha de ouro:
MEDALHAS DE OURO E PRATA
EM:
PARIS 1878
Colonia Francoforte, Budapesth, Vienna, Amstredam, Sidney.

COGNAC CAGNION

Dubois Freres e Cagnion

COGNAC

Unico agente em Pernambuco: Leopoldo Prealle.
RUA DO BOM JESUS N. 58

Casa estabelecida em 1849 no districto que produz os melhores cognacs.

MELISSILYA-LIQUEUR

LICOR DE MESA DIGESTIVO

UNICO AGENTE EM PERNAMBUCO: LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 58

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, per preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para neiva a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha de 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de côr de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crochet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas de bramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanes.
Cobertores de caton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LÃ PARA CONFECÇÕES

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preta, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascotte de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madreperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por preço sem competencia.

Telephone n. 210

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da EuropA

par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienca, com banhos, etc. etc.

Preços razoaveis, agrado e sinceridade.

LIQUIDAÇAO

Para acabar

Na rua Primeiro de Março n. 19

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS QUE ADMIRA

Constando de:
Cretones para coberta a 500 réis o covado, val 800 réis.
Ditos para vestidos a 400 réis o covado.
Setinetas lavradas de todas as côres a 400 réis o covado.
Cobertores com pequeno defeito a 3$000, val 6$000
Zefires lisos e com listras a 400 réis, aproveitem.
Merinós para vestidos com duas larguras a 1$000 o covado.
Sargelins com todas as côres a 400 réis.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$000 o covado.
Cambraia branca bordada a 6$000 a peça, é para vestido.
Pano de linho de côr para toalhas de mesa a 2$000 o metro.
Camisas brancas de linho de todos os numeros a 6$000 uma.
Brim branco de linho n. 5 a 3$500 a vara.
Enxovaes para baptisado a 16$000 um, completo.
Colchas de crochet para casamento a 12$000 uma.
Cortinados de cambraia bordada a 11$000 um par.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Paninho lavado a 4$000 a peça.
Velbutinas de todas as côres a 1$200 o covado.
Faile de lã, tecido inteiramente novo para vestidos a 1$000 o covado.
Bramante de algodão com 4 larguras para lençóes a 1$200 o metro.
Crepo inglez para enfeite de vestidos pretos a 3$000 o covado.
Córtes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Mantilhas de algodão de côres e pretas a 2$000 uma.
Córtes de vestidos bordados com pequeno defeito a 25$000 um, são do custo de 100$000, aproveitem.
Tarlatana de todas as côres e branca a 1$000 o metro.
Rêdes da Bahia a 20$000 e 25$000 uma.
Linons, lindos padrões a 500 réis o covado, (2 larguras.
Bramante de linho 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Meias para homens e senhoras a 12$000 a duzia.
Vestuarios de Jersey para meninos a 12$000.
Espartilhos de couraça a 8$000 e 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 uma.
Collarinhos de linho, lindos formatos a 12$000 a duzia,
Punhos de linho a 1$500 o par e muitos outros artigos que estão em liquidação na

LOJA DO POVO

A' RUA 1º DE MARÇO N. 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continûa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu,e para grandles e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHIÑAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, van tajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

CAJURUBEBA

Como meio de prevenir a falsificação que em grande escala se estava fazendo d'este poderoso **depurativo**, será manuscripta em todos os rotulos a firma dos

PROPAGADORES
BAPTISTA & FIGUEIREDO

Preço de cada frasco

4$000

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

FOLHETIM 83

A AMANTE DO GALE

POR

JULES MARY

TERCEIRA PARTE

—

OS AMORES DE COLLIVET

X

(Continuação)

Nestas curtas entrevistas, Marie ouvia Suzana, que lhe contava os menores acidentes da sua vida de moça.

Quando, porém, Suzana lhe perguntou um dia quaes os motivos da sua separação de Collivet, ella sentio um constrangimento profundo.

Como respond r á pobre rapariga que já tremia ás violencias do pai?

— Mais tarde saberás... mais tarde, quando tiveres mais experiencia, disse ella vagamente. Não me falles nisso... Deixa que eu te ame como tenho amado até agora...

— Oh! mãisinha... Eu preferia morrer á deixar de te amar... Pois não fallemos mais nisso...

Mãisinha!... Tal era o diminutivo com que Suzana tratava Marinette.

Marie conhecia a fragilidade da outra e sabia que Suzana não resistiria ás grandes emoções.

Evitava commovel-a.

Em etanto, ás vezes era obrigada a pensar no termo daquella vida de doçuras. Sim, aquillo havia de acabar um dia, não obstante todas as precaunções.

Estava que Collivet conceb sse qualquer duvida, para que essas relações de mãi e filha fossem interrompidas

No ardor de sua paixão, Collivet era homem para propor a Marie a existencia commum de outr'ora.

E elle já o fizera; promettendo, sobretudo, esquecer os annos e começar uma vida nova.

Mas essas promessas quanto tempo durariam?

Outr'ora ella só faltara succumbir ao ciume de seu marido, quanto mais agora que esse ciume teria uma base de odiosas recordações!...

Não, não era possivel. Isso seria a morte inevitavel, depois de mil torturas!... Seriam noites e dias de inferno!...

Por maior que fosse a sua ternura por Suzana, o horror de Collivet era mais forte, dominava-a. Por isso mesmo é que ella via se obrigada a pensar no fim daquellas mysteriosas entrevistas.

Suzana não acreditava que isso fosse possivel.

— Antes a morte, dizia ella, antes a morte!...

E estas palavras não eram uma simples phrase banal em sua bocca.

— Minha Suzana, é preciso coragem.

— Não, não, é impossivel!

— Mesmo na hypothese de se realisarem as as suas apprehensões, eu acharia um meio de te fallar...

— Oh! parece que receias alguma cousa, mãisinha.

E timida, com os olhos rasos d'agua:

— Pensas em me deixar?

— Oh! não, disse Marie com impeto, absolutamente não!

— Para que então essas idéas tristes?

— Para prevenir o futuro... Quem sabe o que succederá?

Suzana inclinou a cabeça no hombro de sua *mãisinha*.

— Ah!... sei muita cousa... sei que não morrerei velha... Sei que os medicos dizem que eu morro do peito... Eu os ouvi uma vez... Estou muito fraca... Pois bem, eu queria que no proximo dia da minha morte estivesses ao meu lado...

Marie chorava.

— Que é isso, minha filha?... Que lembrança!...

Suzana teve um sorriso melancolico.

— Tu bem sabias e não me querias dizer...

— Nessa tarde ellas se demoraram a conversar mais que de costume; foi Marie quem notou que as horas corriam.

— E' tarde, Suzana; vamos entrar. Nada de imprudencia.

— Só um minuto ainda...

— Não, não; se teu pai soubesse e nos sorprendesse aqui, o que seria de nós, Suzana?...

E ergueram-se as duas e foram subindo juntas, em direcção á villa, onde se abraçaram.

Depois Suzana entrou.

No momento em que ella penetrava em seu aposento, soltou um grito de sorpreza e de medo. Seu pai sahia do quarto e encontrava-a.

— Donde vens? perguntou elle. Que andas fazendo a esta hora?

Ella fez um esforço para occultar a sua emoção. Esteve quasi desmaiando.

— Meu pai! meu pai! não ralhe comigo!

— Responde ao que te pergunto e não mintas!

— Oh! meu pai, a noite estava tão calma e tão bella!... Fui respirar na praia...

— Só?

— Sim, meu pai, só.

— Estás mentindo.

— Meu pai!

— Com quem estavas... desgraçada! Tu me occultas algum segredo.

Ella tremia horrivelmente.

— Não, meu pai, eu não lhe occulto nada.

— Falla!

— Meu pai está me fazendo medo!

Esta simples palavra o acalmou.

Houve uma pausa.

Suzana não dizia cousa alguma, e elle, Collivet, adivinhava alguma cousa.

« Não seria melhor usar de um estratagema, sorprendendo-a mais tarde em flagrante delicto de mentira?

Esboçou um sorriso.

— Eu te peço perdão, minha filha... Nada suspeito de ti; e que poderia eu suspeitar? Consente, porém, que te diga, sem que leves a mal, que não é proprio de uma moça sahir assim...

— E' verdade, meu pai.

— Promettes não fazer outra?

— Prometto.

Mas ao dizer isso, ella, que estava muito pallida, corou, como se estivesse mentindo.

Collivet percebeu a transformação e suppoz logo alguma intriga de amor.

Ao mesmo tempo sentio uma colera terrivel, imaginando que aquella meiga rapariga, a quem elle tanto amava, o esquecesse para pensar n'uma felicidade estranha a seu pai.

Seu ciume doentio não visava somente Marie, que elle amava com uma paixão sensual; visava tambem sua filha.

Nessa tarde elle não insistio, mas protestou acompanhar todos os movimentos de Suzana.

Nas primeiras noites nada descobrio de suspeito

Rondando a *villa*, observou por diversas vezes uma mulher, joven e elegante, com o rosto velado e que, sem duvida, habitava perto d'alli.

Collivet não reconheceu Marinette; entretanto Marinette reconheceu o pai de Suzana.

Passaram-se noites.

Collivet não adiantava cousa alguma em sua vigilancia.

Chegou mesmo a convencer-se de que sua filha não mentira e que fôra realmente á praia somente com o fim de respirar as brisas do mar. De resto, um capricho muito natural.

Marie e Suzana foram prudentes. A primeira vez que se encontraram depois disso, apenas tiveram tempo de se abraçar e dizer algumas palavras.

Suzana tratou de aproveitar esses minutos.

— Escuta, mãisinha, não sabes como são dolorosas para mim as horas que eu passo longe de ti. Já outro dia disse que preferia morrer... Agora vejo que não exagerava...

— Não deves pensar nisso, querida Suzana... Sejamos prudentes, afim de não sermos as proprias inimigas da nossa felicidade.

— Sim, eu juro como se houver imprudencia não será de minha parte. Mas colloquemos as cousas em seu lugar. Supponhamos que meu pai descubra nossa affeição e queira nos separar.

— E então?

— Então, mãisinha, disse a outra depois de um momento de silencio, será necessario que eu te escreva, que nos communiquemos de qualquer modo.

— Bem. Onde queres chegar?

— Quero saber para onde deverei te escrever.

Marie tomou de repente as mãos de Suzana, como illuminada por uma idéa.

— Jura que não tens algum projecto occulto.

Ella murmurou:

— Que projecto poderia eu ter?

Marie não insistio.

Suzana tornou em voz baixa e como que medrosa:

— Em Pariz, onde irás morar?

— Não sei, minha filha. Para estar perto de ti eu vendi tudo. Felizmente esse producto rende-me alguma cousa, de que vou vivendo emquanto não nos separarmos.

— Bem, mas não respondeste á minha pergunta.

— Ahi vens outra vez!

— Eu prevejo uma desgraça e desde logo quero me prevenir.

— Pois bem, se alguma dia formos obrigadas a nos separar, eu irei residir em Pariz, rua Lord Byron, quasi terão dos Champs-Elysées. Encontram-se ahi hoteis tranquillos, aposentos mobiliados, onde esperarei uma occasião de me approximar de ti e de te ver.

— Que numero?

— Já que insistes—n. 4... Entretanto, como posso não encontrar commodo vasio, eu te prevenirei.

— Em todo o caso, rua de Lord Byron, não é?

— Sim, rua de Lord Byron.

— Bem, agora estou descançada.

(Continua)

TYP. DO DIARIO.

ILEGIVEL